

Revista AduSP

Associação dos Docentes da USP
Seção Sindical da Andes-SN - Junho de 2010 - Nº47

Direitos Humanos no país das iniquidades

- O perdão do STF aos crimes da Ditadura
- Recuo do governo compromete Comissão da Verdade
- "Sagrada Aliança" derruba avanços no PNDH-3



São Paulo, 18/5: protesto contra decisão do Supremo de anistiar os agentes do regime militar que torturaram e assassinaram opositores

00047



ISSN 1807-3506

9 771807 350001

EACH

6

Desafios da expansão do ensino superior: a "face leste" da USP

Graziela Perosa, Gislene Aparecida dos Santos e Luiz Menna-Barreto

POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM DEBATE

16

Um tema (quase) interdito?

José Tadeu Arantes

20

Cotas raciais na USP, um debate atropelado e "operação abafa"

Kabengele Munanga

26

Cotas raciais, não! Cotas associadas ao nível de renda, sim

Elizabeth Balbachevsky

ESPECIAL: PNDH-3, AVANÇOS E RECUOS

30

Os direitos humanos das mulheres, longo caminho a percorrer

Mariana Pires

42

Recuo no PNDH-3 faz lembrar urgência da reforma agrária

Maria Luiza de Araujo

52

"Mídia gorda" resiste ao PNDH-3 e derruba itens democratizantes

Jonas Valente

61

Supremo perdoa os torturadores e legitima Ditadura

Pedro Estevam da Rocha Pomar

66

Democracia precária enfraquece Comissão Nacional da Verdade

Jô Amado

70

Incrível! Leônidas volta a negar tortura no DOI-CODI

Pedro Estevam da Rocha Pomar

73

Memória

DIRETORIA

João Zanetic, Suzana Salem Vasconcelos, Elisabetta Antonietta R.M.C. Santoro, Heloísa Borsari,
Maria de Fátima Simões Francisco, Marcelo Luiz Martins Pompêo, Jessé D'Assunção Rebello de Souza Júnior,
Demóstenes Ferreira da Silva Filho, Andrés Vercik, Francisco Arthur da Silva Filho

Comissão Editorial

Décio Crisol Donha, Dilma de Melo Silva, Flávio César Almeida Tavares,
José Marcelino de Rezende Pinto, José Maria Pacheco, Luiz Menna-Barreto,
Jessé D'Assunção Rebello de Souza Júnior, Maurilane de Souza Biccás, Osvaldo Coggiola

Editor: Pedro Estevam da Rocha Pomar

Assistente de redação: Thais Carrança

Editor de Arte: Luís Ricardo Câmara

Foto da capa: Isabella Valle

Ilustrações desta edição: José Nogueira Ohi e Sérgio Bastos

Assistente de produção: Rogério Yamamoto

Secretaria: Alexandra Moretti e Aparecida de Fátima dos R. Paiva

Distribuição: Marcelo Chaves e Walter dos Anjos

Refeitório: Ivanilda Comotti Ramos

Tiragem: 6.000 exemplares

Gráfica: Copypress

Adusp - S. Sind.

Av. Prof. Luciano Gualberto, trav. J, 374

CEP 05508-900 - Cidade Universitária - São Paulo - SP

Internet: <http://www.adusp.org.br> • E-mail: imprensa@adusp.org.br

Telefones: (011) 3813-5573/3091-4465/3091-4466 • Fax: (011) 3814-1715

A Revista **Adusp** é uma publicação quadrimestral da Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo, destinada aos associados. Os artigos assinados não refletem, necessariamente, o pensamento da Diretoria da entidade.

“SAGRADA ALIANÇA” EM FAVOR DA BARBÁRIE

Há tempos não se via tamanha conjuração de setores, agrupamentos e instituições situados à direita e à extrema-direita do espectro político nacional. Uniram-se para atacar e dismantelar a agenda pública expressa na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que, embora elaborada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, enfeixava as formulações históricas dos movimentos sociais brasileiros no tocante a diversas questões nevrálgicas da nossa sociedade.

A “Sagrada Aliança” mobilizada para decompor e descolorir o PNDH-3 arregimentou os comandos das Forças Armadas, seu porta-voz civil, ministro Nelson Jobim, e o Clube Militar; o agronegócio e seu irmão mais velho, o latifúndio; a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), representante da alta hierarquia da Igreja Católica; setores do Judiciário, liderados pelo Supremo Tribunal Federal (STF); e a mídia hegemônica, que a todos costurou e deu liga.

No país das iniquidades, as forças conservadoras trataram de sufocar os pontos do PNDH-3 que mais ameaçavam seus interesses e discursos. E alcançaram o que pretendiam, pois o governo recuou, mutilando o Programa por decreto. A abjeta decisão do STF de rejeitar a Ação de Descumprimento de Preceito Constitucional 153, de autoria da Ordem dos Advogados do Brasil, e com isso perdoar os crimes da Ditadura, veio a corroborar e coroar os esforços da direita oligárquica brasileira no sentido de desconstruir a pauta dos direitos humanos, pelo menos na presente conjuntura.

Em um bloco especial, esta edição traz reportagens jornalísticas que procuram aprofundar as questões suscitadas pelo PNDH-3 e pela reação histórica e violenta do conservadorismo. Mariana Pires (aborto e outros direitos da mulher), Maria Luiza Araujo (reforma agrária), Jonas Valente (mídia e cultura) e Jô Amado (direito à memória e à verdade) são os autores das reportagens que, acreditamos nós, poderão ajudar a desvendar aspectos relevantes das questões em disputa — e dos apetites da feroz oligarquia brasileira, nunca disposta a abrir mão da barbárie.

EACH: inovações e desafios

Voltamos a tratar de um tema espinhoso que já freqüentou nossas páginas. Em artigo escrito em co-autoria, Graziela Perosa, Gislene dos Santos e Luiz Menna-Barreto abordam o projeto EACH — “USP Leste”, unidade onde lecionam e pesquisam — por ângulos bastante originais.

Cotas na USP: debate desinterditado

Artigos de Kabengele Munanga e Elisabeth Balbachevsky, ambos da FFLCH, contribuem para reacender a discussão das cotas com recorte étnico ou racial a partir de pontos de vista antagônicos, ou quase. Texto de José Tadeu Arantes prepara o terreno para o embate.

Israel: um Estado criminoso

A título apenas de registro: o Estado de Israel superou-se. O ataque de comandos navais a uma frota de pacifistas que pretendia socorrer Gaza, em águas internacionais como agravante, produziu novos assassinatos injustificáveis em nome da “segurança” de um Estado criminoso, que tiraniza o povo palestino. Mais uma vez, o fascismo que fala ídiche encharcou suas mãos com sangue inocente. A recusa a aceitar a investigação ordenada pela ONU diz tudo sobre as “explicações” de Israel quanto ao episódio.

DESAFIOS DA EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR: A “FACE LESTE” DA USP

Graziela Perosa, Gislene Aparecida dos Santos e Luiz Menna-Barreto
Professores da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP

Daniel Garcia



Pretendemos contribuir para o necessário debate das inovações contidas no Projeto USP Leste, cinco anos após o início do funcionamento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH). Analisaremos três eixos fundadores da nova unidade, todos apontando para inovações nos modos de atuar da universidade em suas relações com a sociedade, ações pedagógicas e forma de organização: a democratização relativa do ensino, a extensão não assistencialista baseada no diálogo cultural com a população do entorno e a estruturação acadêmica sem departamentos

1. Democratização relativa: a propósito da USP Leste

Quando falamos em democratização do ensino estamos fazendo referência a duas questões centrais¹: 1) o fenômeno histórico de difusão da instrução, lento, mas real e progressivo, ao longo de todo o século XX no Brasil e 2) um projeto mais amplo de redução das desigualdades de aproveitamento do sistema de ensino, tomando-o como necessário para uma sociedade mais igualitária.

Neste texto pretende-se examinar de perto os obstáculos à democratização, no sentido pleno da palavra, à luz do caso da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a EACH, mais conhecida como USP Leste. Democratização relativa é uma expressão que utilizamos aqui para interrogar as raízes das lutas e das tensões simbólicas que ocorrem para o êxito de um projeto concreto de expansão do ensino superior público.

Em maio de 2002, o Reitor da USP constituiu um Grupo de Trabalho incumbido de avaliar a possibilidade e a conveniência da implantação de um novo campus na cidade de São Paulo. Como idéia inicial, optou-se pela Zona Leste (ZL), região de 4 milhões de habitantes, cuja necessidade desse tipo de serviço público especializado é por demais conhecida, tanto é que há um forte movimento das suas comunidades que se organizaram para debater e discutir as questões da educação pública em geral. Após um intenso trabalho, envolvendo discussões entre a própria Universidade e as organizações comunitárias da ZL, obteve-se um

“A resistência de conselhos profissionais a credenciar os formados em Obstetrícia e Gerontologia é lida como prova da inadequação dos cursos. Automatismo intelectual que nos dispensa de interrogar os complexos processos de regulação ocupacional, monopolizados pelos conselhos”

relatório final desse GT, que recomendou enfaticamente a concretização do projeto de criação de um novo espaço universitário naquela região, destacando que representaria uma rara oportunidade para a USP ampliar o acesso da população à sua reconhecida excelência seja no ensino e na pesquisa, seja nas atividades de extensão.

A implantação da USP Leste, em fevereiro de 2005, esteve associada ao interesse do então governador do estado, Geraldo Alckmin (2001-2006). Em período de crescente expansão das universidades públicas federais, o governo estadual instalou a nova unidade, no início de 2005, abrindo dez novos cursos de graduação, com cerca de mil matrículas a cada ano. Hoje a escola possui 4.800 alunos, 240 professores doutores e 140 funcionários.

A partir de um estudo realizado pelo Conselho de Reitores (Cruesp) sobre as possibilidades de expansão do ensino superior público paulista, formou-se um grupo de trabalho composto por professores da universidade e lideranças dos movimentos sociais mais organizados da ZL que, face ao interesse do poder público estadual, decidiram instalar

a nova unidade em amplo terreno na região de Ermelino Matarazzo, às margens da Rodovia Ayrton Senna — hoje servida por uma estação de trem, que, em 20 minutos, leva seus passageiros à estação Brás do Metrô.

A instalação de uma universidade pública na ZL era reivindicação antiga de movimentos sociais dessa região (vide *Revista Adusp* 31, 2003). Talvez porque, para as regiões mais pobres da cidade, os cursos técnicos eram percebidos como mais pertinentes do que aqueles que dariam acesso às profissões liberais. Trata-se de uma modalidade de democratização que reserva aos mais pobres os cursos socialmente menos valorizados; e aos grupos de mais alta renda as carreiras mais prestigiadas. Tal modalidade possui como efeito a tendência de preservar as distâncias entre os grupos sociais e crescer a ela uma justificação propriamente escolar da posição na estrutura social.

É importante notar que as subdivisões internas aos sistemas de ensino (entre elas a divisão cursos clássicos x cursos técnicos) são datadas de meados do século XIX na Europa e onipresentes no Brasil ao longo do século XX. Nos

sistemas de ensino secundário europeu, essa subdivisão interna entre uma escola para o povo e uma escola para a elite é datada do século XIX e se materializava em torno de alguns aspectos: a origem social dos alunos de cada carreira, as modalidades de programas de ensino (aprendizagem de línguas x aprendizagens manuais), a duração dos cursos (mais longos x mais rápidos) e o destino social de seus egressos: em geral, os ex-alunos das fileiras mais valorizadas do sistema de ensino tornavam-se profissionais liberais, enquanto os demais possuíam como horizonte as ocupações ditas manuais.

Em São Paulo não foi muito diferente. Durante décadas, eram os cursos técnicos, de nível secundário, voltados para a aprendizagem rápida de um ofício, que se instalavam na porção leste da capital paulista. Vale lembrar: a difusão da educação na cidade se deu, desde as primeiras décadas do século XX, na forma de um acirrado mercado escolar, marcado pela comercialização do acesso aos bancos escolares. Daí por que a instalação da EACH na ZL pode ser considerada uma etapa importante para alcançar uma democratização do acesso ao ensino superior público paulista.

A julgar pelas considerações recentes emitidas pela imprensa e por alguns acadêmicos da universidade, os parâmetros para julgar a nova unidade são uma herança do século XIX que estruturam a maneira de ver e de julgar a expansão do ensino superior paulista e, de maneira especial, a USP Leste. A instalação em região mais pobre da cidade e a abertura



Expansão da USP comporta desafios: como democratizar o ensino?

de cursos novos foram condições suficientes para que se reproduzisse a velha percepção de que se trata de “cursos técnicos” e para que se seguisse uma espécie de hierarquização simbólica interna ao sistema de ensino superior. Ainda que o ingresso seja realizado por exame unificado da

universidade; que os cursos tenham duração de quatro anos; que o corpo docente seja doutor e igualmente obrigado à produção de pesquisa, submetido às mesmas regras que regem a universidade como um todo, e, em grande número, formado pela própria USP.

Esta hierarquização simbólica, produzida pelo “senso comum erudito”, expressão do sociólogo Pierre Bourdieu, enraíza-se em outras formas de desigualdade que caracterizam a cidade, entre elas e com especial peso nas desigualdades espaciais/territoriais, sociais e de renda que caracterizam a cidade de São Paulo. Tudo se passa como se o valor de uma escola estivesse assentado nestas propriedades sociais e não no que ela efetivamente produz ou terá condições de produzir em seus alunos e no seu entorno.

Em um país como o Brasil, conhecido pelas altas taxas de cesarianas, o renascimento da profissão de obstetrix parece fazer todo o sentido. Da mesma maneira, é de se esperar que todo país cuja população envelhece invista na formação de profissionais habilitados para o cuidado dessa população. No entanto, como explicar que, diante da resistência de conselhos profissionais a credenciarem os ex-alunos dos cursos de Obstetrícia e de Gerontologia, o “senso comum erudito” mobilize aquela percepção baseada na observação dos sistemas de ensino de nossos antepassados? É reveladora dessa apreensão a maneira pela qual a negativa de alguns conselhos em ceder o registro profissional é lida como a prova da inadequação dos cursos. Trata-se de um automatismo intelectual que nos dispensa de interrogar os complexos processos de regulação ocupacional, monopolizados pelos conselhos profissionais, que possuem interesses corporativos na restrição do exercício profissional. Será que o exercício da arquitetura contou com o ime-

“O ingresso dos alunos na EACH mantém as antigas segregações: a licenciatura e as profissões ligadas ao cuidado do outro são ocupadas pelos mais pobres e pelas meninas. Segregações ligadas à origem social e ao sexo dos alunos, ainda presentes no século XXI”

diato reconhecimento dos conselhos de engenharia? Como assegurar que eles teriam também a competência para assinar obras? Os exemplos poderiam se multiplicar.

É sintomático dessa apreensão da questão — baseada nas antigas divisões do sistema de ensino e nas propriedades sociais de uma escola — que não se dê destaque, quando se fala da USP Leste, a cursos que podem dar acesso às mais altas esferas da burocracia estatal, como o curso de Gestão de Políticas Públicas. Ou aos cursos de Marketing e Moda e Têxtil, pois a industrialização e a sofisticação das trocas comerciais internacionais absorvem profissionais com estas credenciais. Insiste-se em classificá-los como cursos técnicos, uma imposição da desvalorização simbólica de tais credenciais educacionais. Esquecemos das lutas travadas em torno das regulações de cada exercício profissional? Chamar os cursos da USP Leste de “técnicos” deriva desse julgamento do sistema de ensino, cujo objetivo final é manter sem questionamento o fundamento da hierarquia simbólica dos diplomas de ensino superior.

Como evidenciam dados disponibilizados pela Fuvest, o ingresso dos alunos na EACH mantém as

antigas segregações que caracterizam o ingresso nos demais *campi* da universidade. Nenhuma surpresa: a licenciatura e as profissões ligadas ao cuidado do outro são ocupadas pelos mais pobres e pelas meninas, caso dos cursos de Obstetrícia, Gerontologia, Licenciatura em Ciências da Natureza. Por outro lado, Lazer e Turismo, Gestão Ambiental e Marketing possuem uma incidência maior de alunos de classe média e média alta. Segregações ligadas à origem social e ao sexo dos alunos, herdadas do passado e que atravessam, ainda no século XXI, boa parte dos cursos da universidade, mesmo se considerarmos o recente ingresso das meninas em nichos tradicionalmente masculinos, voltados para formar a elite dirigente do país: Medicina, Direito e as engenharias.

Vale sublinhar: como o ingresso na USP Leste é feito pela Fuvest não são os alunos residentes na ZL que compõem a maioria do alunado. A proximidade geográfica pode apenas favorecer que estudantes residentes nessa região da cidade possam incluir em seus planos o ingresso na USP, o que não é pouco. Entretanto, o que garante ou não o acesso é a aprovação no vestibular, no qual eles concorrem



Parte dos cursos da USP ainda mantém “antigas segregações” de gênero e de origem social

com o conjunto de alunos do estado que procuram a nova unidade.

Ao chegar, o aluno da EACH faz o seu Ciclo Básico, um conjunto de disciplinas gerais, de estudos diversificados e de resolução de problemas, sob a orientação de um grupo de docentes de múltiplas origens disciplinares. Biólogos, físicos, matemáticos interagem, a partir de temas comuns, com geógrafos, historiadores, filósofos, psicólogos, economistas e inúmeras outras formações profissionais. Juntos, embora de maneira ainda muito dispersa, um conjunto heterogêneo de docentes e de alunos procura “soluções” possíveis para os problemas de pesquisa elaborados nessa interlocução. Os resultados são

expostos e os alunos argüidos por uma banca composta por professores das mais diversas tradições disciplinares. Desse encontro têm surgido lentamente os primeiros projetos interdisciplinares de fôlego.

2. Extensão universitária não assistencialista

Outro fator que deve ser destacado nas reflexões sobre a instauração da EACH se associa às expectativas da própria população do entorno em relação à universidade, considerando, como já foi dito, que sua implantação se deveu à demanda dos movimentos sociais da ZL para que se rompesse com uma série de segregações. Mas isto

não é tudo. Também era almejado, de certa forma, o empoderamento dos próprios movimentos sociais por meio de uma desejada parceria com uma universidade avaliada como uma das melhores do país e das Américas.

As expectativas da população local e o desejo de muitos docentes de interagir com a população local fizeram surgir propostas e mais propostas de ações por parte daqueles que se dedicaram a conhecer, mais de perto, os enormes problemas que atingem esta área da cidade. A população, por sua vez, esperava e espera da EACH, ao reconhecê-la como resultado da ação coletiva dos grupos locais, que ela interfira

“Incorporar ao cânone cultural conteúdos das diferentes culturas e questionar o caráter da produção do conhecimento desenvolvido a partir de um único padrão cultural seria o ponto de partida para um diálogo com um entorno marcado pela diversidade de culturas”

e compartilhe os problemas vividos por eles, propondo soluções e se oferecendo como parceira em uma série de ações que desejam e necessitam realizar. Este ambiente é propício para o surgimento de conflitos simbólicos e concretos e, talvez, ao longo dos primeiros anos de funcionamento, a EACH tenha lidado muito pouco com estes conflitos ao não se perguntar sobre como dialogar com a comunidade e ser parceira dela, ao mesmo tempo em que realiza a missão acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) que não prevê o lado assistencial e assistencialista que muitas vezes se revela quando de um primeiro contato com as demandas da população mais pobre. A resposta da EACH foi quase sempre imediata: realizar projetos de extensão que contribuam como paliativos para minimizar os efeitos destas desigualdades tão visíveis.

Contudo, pensar a relação da EACH com seu entorno implica pensar a existência mesma deste conflito e refletir sobre o que a USP representa e pode representar para os moradores pobres de seu entorno e somente a partir disso indicar uma forma de extensão universitária que possa ser realizada

na ZL. Talvez este seja o grande desafio que tenhamos que enfrentar na EACH na área da cultura e extensão universitária.

Na página da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária é possível ler que:

Na ausência de uma herança cultural coletivamente compartilhada, não há como preservar uma cultura pública, tampouco construir uma nação desenvolvida e socialmente mais equitativa, tornando centrais instituições portadoras de tais virtudes. A USP ocupa um lugar privilegiado nesse contexto, pois é capaz de oferecer os meios indispensáveis ao ingresso, circulação e difusão da cultura e da ciência, tanto no meio universitário, quanto externamente a ele. Dito de outro modo, o sentido da reflexão e da ação de uma instituição pública do porte da USP é oferecer alternativas à tendência hegemônica à mercantilização da cultura e de ser capaz de criar meios de acesso amplo à produção cultural. ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. Diretrizes da ação da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão [online]. Disponível em: <http://www.usp.br/prc/diretrizes.php>. Acesso em 31/3/2010.

Se esta é a meta da extensão universitária, como realizá-la em um cenário no qual a maioria da população é negra, pobre e migrante da região Nordeste do país, com traços

culturais que não são reconhecidos como tais dentro da USP e na qual, em função disso, automaticamente instaura-se uma série de dicotomias entre o entorno e a EACH?

Ao considerar as discussões sobre multiculturalismo, é possível perceber que a valorização da diversidade implica a possibilidade de incorporar novos elementos ao cânone, de alterá-lo e ampliá-lo, a partir das construções de novos paradigmas para o conhecimento. Nesse sentido, incorporar ao cânone conteúdos das diferentes culturas e questionar o caráter da produção do conhecimento desenvolvido a partir de um único padrão cultural seria o ponto de partida para um diálogo com um entorno marcado pela diversidade de culturas. Isso implicaria fazer com que o *modus vivendi* daqueles que habitam o entorno seja conhecido e respeitado dentro do espaço acadêmico ao mesmo tempo em que se oferece a eles (do entorno) a oportunidade de conhecer parte das características que marcam o fazer acadêmico. Também representaria construir bases para um diálogo com o “mundo externo” à EACH não alicerçado na ideia segundo a qual o entorno, por ser pobre, seria composto por um amontoado de ignorância e desconhecimento; e de que nós, os portadores dos saberes autorizados e das falas competentes, teríamos a solução para seus problemas mais urgentes. Este reconhecimento não se faz por meio da oferta de benesses à população e tampouco equivale a nos colocarmos a ser-

viço dela. Ao contrário, equivale a não reproduzir, dentro do próprio espaço acadêmico, o desprezo aos traços culturais derivados da história destes grupos sociais e das condições materiais com as quais eles foram confrontados.

Dito de outra forma, o diálogo proposto implica não compactuar com a construção de pensamento e de ideias que reproduzam a valorização daquilo que é atribuído à mente (o trabalho intelectual) contra a desvalorização daquilo que é associado ao corpo (o trabalho manual), e, ainda, a valorização de culturas consideradas superiores e que mais contribuiriam como patrimônios da humanidade *versus* culturas (ou subculturas) tomadas como inferiores e que não deveriam ser difundidas.

Ao realizar este diálogo com a comunidade, a EACH realizaria simultaneamente a aproximação com o entorno e o questionamento dos fundamentos utilizados para criticá-la, à medida que deslocaria o campo do debate para outro lugar. Não caberia mais discutir se a EACH formaria ou não formaria técnicos, mas desvelar o fato de que todo este debate é travado em um campo no qual se ensina e se divulga que o que é associado à corporeidade e à feminilidade é considerado inferior; e demonstrar, também, a ideologia associada a isso, reproduzida na própria USP e nos paradigmas daquilo que é conhecido como racionalidade instrumental. Desta forma, a EACH se faria inovadora ao demonstrar os



Professores e alunos da EACH reúnem-se com moradores do Jardim Keralux (2008)

parâmetros repressivos por meio dos quais tem sido avaliada, ao mesmo tempo em que identifica estes mesmos parâmetros no modo como a população de seu entorno tem sido enxergada ao longo dos tempos.

Que projetos de extensão permitiriam esta crítica? Na EACH, temos uma gama de projetos que fazem com que esta unidade seja uma das mais ricas e produtivas na área da extensão universitária, considerando o seu tempo de existência. Caberia perguntar em que medida estes projetos são capazes de realizar a difusão das culturas e

das ciências que possam ser coletivamente compartilhadas de modo a contribuir para o reconhecimento daqueles que estão em seu entorno não como sujeitos carentes de assistência (o que, sabemos, muitas vezes eles demandam de nós), mas como sujeitos e cidadãos merecedores da estima social. Isso significaria não depreciar, nas construções do conhecimento que aqui fazemos, o valor social das formas de auto-realização que permitem aos sujeitos obter a estima social a partir da realização das habilidades adquiridas por eles ao longo de suas vidas. Isso implicaria o reconhecimento

Daniel Garcia



ção daquilo que os moradores do entorno podem oferecer para a universidade (não como objetos para nossas investigações, mas como sujeitos capazes de construir símbolos e valores que também mereciam nossa atenção). Essa aceitação e reconhecimento mútuo podem ser construídos a partir daquilo que a universidade tem como missão: a pesquisa e o ensino, que se revelariam no momento da extensão. A isso a USP e a EACH podem e devem dizer sim, porque isso significa conhecer o mundo e aqueles que nos cercam ao mesmo tempo em que nos oferecemos para sermos conhecidos e reconhecidos por eles. Desta relação “extensionista”, tanto o externo quanto o interno (ou seja, a comunidade e a EACH) sairiam transformados e alterados.

A questão é saber se o *homo academicus*, a universidade e a EACH terão condições e interesse em reconhecer este outro tão diverso dela; e se seriam efetivamente capazes de se relacionar com ele sem colocar em risco a sua própria essência, sem as hierarquias simbólicas pré-construídas. Se a resposta a esta pergunta for “sim”, então cabe estimular as ações “extensionistas” que promovam a interação entre a academia e o seu entorno na perspectiva da construção de um partilhamento das culturas ou de uma interculturalidade. Se a resposta a esta questão for “não”, então será preciso assumir que as ações “extensionistas” nada mais podem ser do que o momento em que se leva para fora aquilo que a universidade produz como verdade única sobre o mundo

externo a ela e ao qual ela, dialeticamente, nega.

3. Uma unidade sem departamentos é viável?

Um dos eixos inovadores do projeto USP Leste, gestado no início dos anos 2000, foi a proposta de criação de uma unidade acadêmica sem a divisão por departamentos, mandamento estatutário até então vigente. O ensaio geral da revisão crítica da estrutura departamental da USP já havia ocorrido nos anos 1980 (em diversas unidades e *campi*) e uma tentativa de ultrapassar as estruturas departamentais foi a criação dos Núcleos de Apoio (à pesquisa, ensino e extensão), com os quais se incentivava a associação em torno de núcleos temáticos entre docentes de uma ou de um conjunto de unidades, algumas vezes de outros *campi*, e subordinados às respectivas pró-reitorias.

Um entendimento possível dessa iniciativa foi a de que representava a superação dos limites rígidos dos departamentos, mesmo sua eventual abolição. A época não era das mais propícias para renovações estruturais profundas: vivíamos em uma academia marcada por cassações e perseguições políticas. Os Núcleos de Apoio respondiam a necessidades de renovação das próprias disciplinas, causa e justificava a existência dos departamentos. Traziam também um compromisso com a transitoriedade, por terem sua criação e permanência periodicamente avaliados pelos conselhos centrais, uma marca da cobrança de produtividade. Ora, os departamentos não acabaram, duas décadas depois da criação dos Núcleos.

e a aceitação solidária das habilidades e do estilo de vida que escolheram para si no que diz respeito à vivência daquilo que consideram como expressão de sua cultura. Isso não significa negar a eles o direito de conhecer algo diferente do que vivem — e a EACH também tem realizado, com bastante mérito, projetos de extensão que aproximam a população do entorno da ciência, do teatro, mostra de filmes, feiras de livros, visita a museus e palestras por meio das quais um outro universo cultural pode ser apreciado.

Mas, paralelamente, é preciso criar condições para a aceita-

“Ao se constituírem em únicas instâncias de decisão sobre os cursos, as CoCs assumiram, na EACH, vida e importância que nunca tiveram no Butantã. Essa vitalidade gera muitas vezes confusão de papéis, pois a ausência de departamentos abre espaço para abrigar decisões que transcendem os limites da graduação”

O projeto USP Leste resgatou o programa de “desdepartamentação”. Ao abrigar uma proposta de unidade marcada pela tendência contemporânea do compromisso com a interdisciplinaridade e sem departamentos, a Reitoria e o Conselho Universitário (CO) avançaram nessa direção. A exigência estatutária de organização por departamentos foi atenuada, passando a admitir a existência de unidades sem departamentos. A resolução 5.230 aprovada pelo CO em 16/8/2005 incluiu a expressão “a seu critério”, ficando assim a redação atual: “Artigo 5º - As Unidades, que compreendem Institutos, Faculdades e Escolas, todas de igual hierarquia e organizadas em função de seus objetivos específicos, são órgãos setoriais que podem, *a seu critério*, subdividir-se em Departamentos.” Essa medida alimentou os temores daqueles que viam na nova unidade um ataque à academia, tanto pela sua gênese no Palácio dos Bandeirantes, como pela sua implantação em uma região populosa da ZL da cidade de São Paulo, densa em votos e pobre em serviços públicos. A rapidez com que foi aprovada a proposta e construída a nova unidade, entre 2002

e 2005, amplificou essas críticas. Alguns de seus dez cursos se constituíam em novidades, inéditas na USP e no país; outros receberam roupagens novas; mas todos continham compromissos explícitos com a busca da interdisciplinaridade. O que se impôs então aos docentes e funcionários transferidos de outras unidades, e aos mais de cem docentes recém-contratados, foi o desafio de criar uma estrutura capaz de fazer funcionar adequadamente essa nova unidade, agora com o nome de Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

A gestão dos dez cursos foi desde o início atribuída a estruturas já existentes nos regimentos da graduação: as Comissões Coordenadoras de Cursos (CoCs). Essa figura regimental estava esquecida, limitada que era pela autonomia dos departamentos e das unidades. Essas limitações têm sido particularmente sentidas nas chamadas unidades básicas do campus Butantã, como é o caso do Instituto de Ciências Biomédicas ou do Instituto de Matemática e Estatística, unidades que oferecem inúmeras disciplinas de graduação para cursos geridos por outras unidades, como a Faculdade de Medicina e a

Escola Politécnica. A participação das unidades “básicas” na gestão dos cursos, que deveria ser exercida nas CoCs, raras vezes se faz presente. Ao se constituírem em únicas instâncias de decisão sobre os cursos, as CoCs assumiram, na EACH, vida e importância que nunca tiveram no campus do Butantã. Essa vitalidade acaba muitas vezes se constituindo em confusão de papéis, pois embora o que caiba às CoCs seja a gestão dos cursos de graduação, a ausência de departamentos abre espaço para abrigar decisões que transcendem os limites do ensino de graduação.

Hoje a EACH funciona com três comissões estatutárias, a de Graduação, a de Cultura e Extensão e a de Pesquisa e Pós-Graduação. Esta última está presentemente sendo dividida em duas, dado o processo em curso de criação de programas de pós-graduação na unidade. De qualquer modo, três ou quatro, essas comissões, embora estejam subordinadas aos mesmos conselhos centrais das outras unidades uspianas, na realidade são fundamentalmente distintas. A distinção deriva da ausência dos departamentos e, assim, elas devem assumir a responsabilidade pela definição das estratégias de ensino, pesquisa e extensão da unidade. Na USP departamentalizada, as comissões estatutárias reúnem representantes dos departamentos e acabam tendo limitações quanto ao alcance de suas deliberações: muitas delas acabam apenas “carimbando” propostas que emergem ou submergem nos respectivos departamentos. Parece evidente que, nesse contexto, discussões sobre estratégias



Alunos da unidade se divertem no campus

acadêmicas tendem a se esvaziar e as rotinas burocráticas a assumir o vazio. O desinteresse pela participação nessas comissões é quase generalizado entre os docentes, e evidente no desencanto dos estudantes e, quando há, de funcionários.

A EACH, ao se propor romper esse paradigma, tem que imprimir um novo caráter às suas comissões estatutárias. Seja pela ausência dos departamentos, seja pelas inovações a que se propõe, as reflexões sobre a natureza e o papel das atividades acadêmicas vêm aparecendo mais ou menos espon-

taneamente na nossa unidade. Às vezes na lista de discussão pela internet, às vezes nas comissões, muitas vezes nas CoCs, explodem dúvidas sobre os modos de conduzir a vida acadêmica. Entendidas em seu conjunto, essas discussões reafirmam a necessidade de criarmos e fortalecermos estruturas capazes de conciliar as motivações e incentivar a participação da comunidade em seus três segmentos. Hoje na EACH a participação de funcionários nas comissões estatutárias não existe, a participação dos estudantes tem sido

tímida e por parte dos docentes começamos a detectar desmotivação. Esse caldo de cultura pode gerar distorções sérias, compondo um cenário no qual as CoCs virariam departamentos sem limites de atuação claramente definidos, associadas a comissões que recusam debates estratégicos. Essa história vem sendo contada no Brasil indefinidamente, e chama autoritarismos de todos os matizes.

Nota

1 Conforme argumentam Poupeau, F & Garcia, Sandrine. *Actes de la recherche en sciences sociales* 2003/4 (n. 149). 96 pag. Link: <<http://www.cairn.info/revue-actes-de-la-recherche-en-sciences-sociales-2003-4.htm>>

UM TEMA (QUASE) INTERDITADO... POR PRESSÕES INTERNAS

José Tadeu Arantes
Jornalista

Vários fatores concorrem para reabrir o debate sobre cotas nesta universidade, entre eles o fato de estar em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação contrária ao modelo adotado pela UnB, que reacendeu o interesse nacional em torno da questão, e a mobilização de movimentos sociais para a realização de uma audiência pública na USP sobre o assunto. O tema chegou a ser objeto de uma comissão criada pela Reitoria em 1995, mas foi interdito por pressões internas

As “cotas raciais” combinadas com recorte sócio-econômico já foram adotadas por 68 instituições públicas de ensino superior em todo o país, federais e estaduais. Desde 2003, cerca de 52 mil alunos tiveram acesso à educação de nível universitário por meio delas. Esse número corresponde a mais de 4% dos 1,24 milhão de estudantes que, segundo o Censo da Educação Superior de 2007, constituíam o corpo discente das escolas superiores públicas naquela data. Diante de tais dados, é possível dizer, sem exageros, que a política de cotas

passou pelo teste da prática. E o teste desautorizou as duas principais objeções formuladas contra ela:

1. Ao contrário do que se propalava, a qualidade do ensino superior não caiu devido ao ingresso de alunos tidos como menos preparados. Na maioria das instituições que aderiram ao sistema, as avaliações de rendimento acadêmico dos alunos cotistas têm sido equivalentes ou até mesmo superiores às dos demais estudantes. Exemplo disso, lembra o geógrafo e professor Maurício Costa, coordenador da Rede Emancipação de Cursinhos Populares, foi o que ocorreu na Universidade Federal da

Bahia (UFBA): “No primeiro ano de vigência das cotas (2005), a nota de corte do vestibular subiu e constatou-se que, entre os alunos dos dois primeiros semestres, a avaliação dos cotistas foi igual ou melhor do que a dos não cotistas em 11 dos 18 cursos mais concorridos, isto é, em 61% dos casos”.

2. Além disso, desmentindo os prognósticos alarmistas, a adoção das cotas não acirrou os conflitos interétnicos. “Em algumas instituições, como a Universidade de Brasília (UnB), aumentaram as pesquisas sobre as raízes africanas da cultura brasileira e a inclusão de

autores negros nas recomendações bibliográficas”, acrescenta Costa.

Na USP, vários fatores concorrem para reabrir o debate sobre as cotas: o fato de estar em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação contrária ao modelo da UnB, reacendendo o interesse em torno da questão; a recente mudança de posição, em congresso, do Andes-Sindicato Nacional dos Docentes nas Instituições de Ensino Superior, em favor das cotas; e a mobilização de movimentos sociais internos e externos à universidade, como a Rede Emancipa, para a realização de uma audiência pública sobre o assunto.

No entorno da USP, se as chamadas “políticas afirmativas de acesso ao ensino superior” suscitaram alguma comoção, esta se circunscreveu aos exageros verbais de certos opositores do sistema de cotas, os quais, dispondo de grande espaço de expressão na mídia conservadora, tentaram e continuam tentando imprimir um tom passional à discussão. Para deslegitimar as “cotas raciais”, afirmam, como se fosse grande novidade, que raças não existem. Mas se esquecem de que a inexistência das raças não impede que exista o racismo. Afinal, um policial não precisa de exame de DNA para escolher quem será revisitado na periferia, nem um porteiro para decidir quem será encaminhado ao elevador de serviço: basta-lhes o olhar sumário, consagrado por séculos de supremacia eurodescendente, plutocrática e oligárquica.

Seria errado, porém, afinar o debate por esse diapasão. Pois, entre aqueles que se opõem às “políticas afirmativas de corte

O sentimento de hostilidade às cotas “é generalizado entre os professores das universidades federais e estaduais”, diz o professor Antônio Sérgio Guimarães, da FFLCH e ex-membro da Comissão de Políticas Públicas para a População Negra. “Não é só da USP”



Professor Maurício Costa

racial”, há também quem disponha de credenciais acadêmicas ou de histórico de participação nos movimentos de democratização da sociedade brasileira. Exemplo de argumentação contrária às cotas raciais, mas favorável a cotas vinculadas ao nível de renda familiar do estudante é o artigo publicado nesta edição da professora Elizabeth Balbachevsky, do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH-USP) e pesquisadora do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas.

De qualquer modo, como sublinha em outro artigo nas páginas a seguir o professor Kabengele Munanga, do Departamento de Antropologia da FFLCH, não resta dúvida de que, após um início promissor, o tratamento do tema nesta universidade foi “atropelado”, ou abortado, em virtude de uma série de pressões internas.

Mas o sentimento de hostilidade às cotas dentro do quadro docente não é exclusividade uspiana, segundo o professor Antônio Sérgio Guimarães, do Departamento de Sociologia da FFLCH e ex-membro da Comissão de Políticas Públicas para a População Negra da USP: “Não é um sentimento só da USP, é um sentimento generalizado entre os professores das universidades federais, estaduais. Todos pensam mais ou menos a mesma coisa: que raça não deve contar. A diferença é que os grupos dirigentes na USP são mais sintonizados com esse pensamento do que nas outras universidades. Aqui e no Rio de Janeiro — na Universidade Federal do Rio de Janeiro é a mesma coisa. Nas camadas dirigentes existe uma certa ojeriza a se falar desse tipo de coisa”.

A resistência dos docentes fez com que, nas universidades em que as cotas foram implementadas, isso fosse feito “de cima para baixo”,

argumenta Guimarães. “Pela experiência que a gente tem nas outras universidades, essas coisas só andam quando o reitor tem interesse e acaba convencendo o Conselho Universitário de que é uma boa política, e aí os professores têm que aceitar. Mas se for partir dos professores... Em nenhuma universidade aconteceu absolutamente nada partindo dos professores”.

É verdade que existe na USP, desde 2007, o Programa de Inclusão Social (Inclusp). Mas ele possui um recorte estritamente sócio-econômico, desconsiderando as mazelas étnico-culturais herdadas de um passado ainda vivo e atuante no Brasil. “Seu objetivo principal”, como afirmou a então pró-reitora de graduação Selma Garrido Pimenta, em artigo publicado pela *Revista Adusp* em 2008, “é ampliar progressivamente o percentual de ingressantes que cursaram o ensino médio na rede pública de ensino, sem comprometer o critério de mérito acadêmico como legitimador desse processo”.

O argumento do “mérito acadêmico”, de que se vale a ex-pró-reitora, tornou-se uma peça forte da linha de pensamento hegemônica na USP. O professor Gilson Schwartz, do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da Escola de Comunicações e Artes (ECA-USP), justifica sua oposição ao sistema de cotas apontando, ao lado da “aversão a usar ‘raça’, e menos ainda ‘cor da pele’, como critério para políticas públicas ou qualquer iniciativa de compensação por injustiças sociais, políticas e econômicas”, a “adesão, em

Para as grandes massas da população negra brasileira, o trauma de três séculos de escravidão e a abolição conservadora, que fez do ex-escravo um cidadão de segunda classe, criaram uma defasagem até hoje não superada. É por isso, e não por deficiência congênita de mérito, que há tão poucos negros na USP

princípio, à meritocracia como ideal maior para a distribuição de riqueza, renda e poder”.

Como outros opositores das “políticas afirmativas de recorte racial”, Schwartz não é insensível à necessidade de inclusão econômica, social e cultural das populações pobres e negras: “Há um funil para os mais pobres, os que vivem longe dos grandes centros e, nos grandes centros, longe das áreas ditas ‘nobres’, que agrava as exclusões e opressões históricas”, afirma o professor da ECA.

“Creio que é importante, em primeiro lugar, mesmo que sem cotas racialistas, abrir mais canais entre a universidade e a sociedade. Sou um defensor e praticante ardoroso de programas de cultura e extensão, onde há possibilidades de acesso e compartilhamento de conheci-

mento muito subutilizadas. Gosto das políticas de favorecimento a egressos da rede pública de ensino, com base em critérios relativos ao nível de renda familiar, acima da cor da pele, e muitas outras iniciativas que ampliem o número de vagas e as formas de dar mais acesso à informação e conhecimento”, detalha. “A mobilização de todos em favor de projetos de valorização, promoção e integração com a cultura afrobrasileira, por exemplo de formação e apoio a movimentos quilombolas e outras manifestações da cultura popular são caminhos que colocam em primeiro plano o combate ao *apartheid* cultural”.

Os conceitos de “mérito” e “meritocracia”, que Schwartz e muitos protagonistas anticotas utilizam, exigem, porém, reflexão mais prolongada. Assim como ocorreu com outras ideias (a de “mercado”, por exemplo), maciçamente difundidas por meio de avassaladora cadeia de transmissão (empresarial, acadêmica, midiática etc.), o “mérito” se transformou em um daqueles conceitos que, por força da repetição, acabaram sendo acolhidos sem resistência crítica mesmo pelas pessoas melhor informadas e intencionadas. De repente, tornou-se um lugar comum falar em “mérito”, como se fosse um dom puramente natural ou um atributo metafísico que paira acima da história e das determinações econômicas, sociais, políticas e culturais. Não seria demais chamar a atenção, aqui, para os perigosos mecanismos de produção e reprodução do “senso comum”.

Existem, sim, indivíduos que, por uma série de fatores, comple-

Murillo Constantino

**Professor Gilson Schwartz**

Daniel Garcia

**Professor Antonio Sérgio Guimarães**

xos demais para serem resumidos, são capazes de transcender as condições mais adversas e vencer contra todas as probabilidades. Luís Gama, filho bastardo de um fidalgo português arruinado e da escrava africana Luísa Mahin, ele mesmo vendido pelo pai como escravo e analfabeto até os 17 anos, tornou-se eminente jurista, jornalista e escritor na sociedade elitista e excludente do Segundo Império. Mas, embora maravilhosas e inspiradoras, façanhas singulares como esta não possuem relevância estatística.

Para as grandes massas da população negra brasileira, o trauma de três séculos de escravidão e de uma abolição conservadora, que fez do ex-escravo um cidadão de segunda classe, criou uma defasagem que, a despeito das memoráveis exceções individuais, até hoje não foi superada. É por isso, e não por qualquer

deficiência congênita de mérito, que há tão poucos negros na USP. Em seus mais de 70 anos de existência, os critérios universalistas de acesso, baseados, ainda que não explicitamente, na ideia de mérito, foram incapazes de corrigir essa distorção.

Nenhum partidário sensato das “políticas afirmativas” advoga a adoção de “cotas raciais” como solução definitiva. Mas apenas como uma entre outras medidas temporárias: “uma resposta desigual aos problemas gerados por uma situação desigual”, como a definiu com propriedade o historiador Luiz Felipe de Alencastro, professor visitante de História do Brasil na Universidade de Paris, em seu depoimento na audiência pública convocada, de 3 a 5 de março de 2010, pelo Supremo Tribunal Federal. Comparando a questão étnica com a questão de

gênero, o historiador afirmou: “Nos anos 30, os setores tradicionalistas alegavam que o voto feminino ia dividir as famílias, que a presença da mulher nas universidades desperdiçava vagas universitárias, porque as mulheres iriam, depois, casar, criar seus filhos e não exercer as profissões. Foram essas ‘normas consensuais’, que impediam a plena cidadania, que foram sendo progressivamente reduzidas”.

O professor Elie Ghanem, da Faculdade de Educação da USP, se diz favorável à adoção de medidas que protejam grupos populacionais em situação de desvantagem: “A chamada política de cotas para pessoas negras pode assumir variados formatos. Soma-se a isto o fato de que são grupos destas populações que se organizam e ativamente reivindicam as providências que podem se colocar no sentido de promover acesso mais igualitário à educação superior. As chamadas políticas de cotas não acirram contradições étnicas. A desigualdade de condições de vida e o preconceito de variados grupos étnicos é que provocam o questionamento e posições propositivas de enfrentamento da injustiça”.

Para o educador, não se trata de adotar as “cotas raciais” e pronto. O êxito da iniciativa exige acompanhamento sistemático: “Penso que medidas como estas requerem a disposição para a experimentação controlada e a avaliação rigorosa. Sem isto, não haverá como justificar tentativas de aperfeiçoamento das práticas adotadas e as opiniões serão desprovidas de fundamentação em fatos”.

COTAS RACIAIS NA USP, UM DEBATE ATROPELADO E “OPERAÇÃO ABAFA”

Kabengele Munanga

Professor Titular do Departamento de Antropologia da FFLCH-USP

“Não sei que forças ocultas ajudaram a arrefecer o debate iniciado em 1995, pois o reitor Jacques Marcovitch, com plena consciência e grande sensibilidade quanto à questão “racial” no Brasil, não se empenhou o suficiente. Seu sucessor não quis tocar no assunto. Alguns vêem na política de cotas a possibilidade de uma fratura da sociedade. Outros confessam que têm medo, mas medo de que? De errar ou de acertar? Uma sociedade que quer mudar não deve ter medo de conflitos, pois não há mudança possível sem erros e sem conflitos”

Tudo começou em 1995, ano do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, quando o professor Flávio Fava de Moraes, então reitor, nomeou através de uma portaria interna uma Comissão de Políticas Públicas encarregada de pensar e organizar um programa de atividades e ações comemorativas desse evento. Essa comissão, presidida pelo professor Jacques Marcovitch, então pró-reitor de Cultura e Extensão, foi composta dos professores Antônio Junqueira de Azevedo e João Baptista Borges Pereira (coordenadores), então diretores da Faculdade de Direito e da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Edson dos Santos, da Escola de Engenharia da USP São Carlos, Ma-

ria Dora Genis Mourão, da ECA, Roseli Fischmann, da Faculdade de Educação, Ronilda Ribeiro, do Instituto de Psicologia, Zilda Márcia Gricoli Iokoi e Kabengele Munanga, da FFLCH. A Comissão contava também com a participação de convidados de fora da USP, dentre eles os professores Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, da Universidade Federal de São Carlos, Henrique Cunha Jr., da Universidade Federal do Ceará, Helio Santos, da PUC de Campinas, Antonio Carlos Arruda da Silva, presidente do Conselho da Comunidade Negra do Estado de São Paulo e Luiz Carlos dos Santos, representante do Núcleo da Consciência Negra da USP.

Em que consistiu o trabalho da Comissão? Organizada em grupos de trabalho temáticos que contaram com a colaboração de ou-

tros especialistas convidados, a comissão se deu como tarefa principal fazer um levantamento para o diagnóstico dos indicadores da exclusão social que afeta os cidadãos de ascendência africana no Brasil e formular recomendações para a busca de políticas públicas de superação, no âmbito da USP e da sociedade em geral, visando à melhoria nos setores da vida nacional em que se destaca a exclusão, como: educação, mercado de trabalho, saúde, mídia, questão da mulher negra, comunidades quilombolas, pesquisas sobre o negro, representação do negro na política, violência contra negros, entre outros. Esse levantamento-diagnóstico foi realizado no decorrer de todo o ano de 1995, acompanhado por reuniões mensais regulares durante as quais foram analisados e discutidos os resulta-

dos de cada grupo temático, sob a vigilância e serena coordenação do professor Jacques Marcovitch, assistido pelos professores João Baptista Borges Pereira e Antônio Junqueira de Azevedo. As diversas conclusões dos grupos temáticos foram reunidas num relatório final cuidadosamente elaborado pelo professor Marcovitch. Intitulado “Documento: uma jornada pela justiça”, gentilmente me foi cedido por ele para fazer parte do corpo do livro *Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial*, por mim organizado (Edusp, 1996).

Paralelamente a esse esforço, foram realizados no âmbito dessa lembrança alguns cursos de difusão e extensão e seminários, com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a situação do afrodescendente e não apenas uma simples lembrança da luta e da morte de Zumbi, que por ato do então presidente Fernando Henrique Cardoso foi decretado Herói Negro dos brasileiros. Entre esses, o curso “Raça e Diversidade”, ministrado pelo Departamento de Antropologia da FFLCH sob a coordenação dos professores Lilia Moritz Schwarcz e Renato da Silva Queiroz, cujos textos resultaram na publicação de um livro com o mesmo nome, organizado por ambos (*Raça e Diversidade*, Edusp, 1996) e um seminário internacional por mim organizado e coordenado intitulado “Políticas e Estratégias de Combate à Discriminação Racial”, que também resultou na publicação de um livro com o mesmo nome (Edusp, 1996).



Enquanto tudo isso estava sendo feito, os membros do Núcleo da Consciência Negra da USP (composto por estudantes) começaram a reivindicar a implementação em nossa universidade de uma política de ação afirmativa para ingresso através das cotas ra-

ciais. Manifestações realizadas em frente ao prédio da Reitoria, materializadas pela queima de pneus, pichações e palavras de ordem tais como “cotas” e “indenização já”, constituíam os meios de pressão para que a Reitoria iniciasse um processo de debate sobre cotas

no âmbito da USP. Diante dessa pressão, alguns membros da Comissão pensaram que já estava na hora de iniciar essa discussão no âmbito de suas prerrogativas puramente consultivas. Pessoalmente, cheguei até a sugerir que se fizesse um estudo preliminar para tal debate, a partir de um estudo histórico embasado na experiência das cotas nos países que as implementaram, como Índia e Estados Unidos, considerando o balanço crítico feito nesses países tanto pelos defensores como pelos detratores dessa política. Esse estudo ajudaria, pensava eu, para não correr-se o risco de cometer certos erros, mesmo consciente de que na história da humanidade nenhum povo inventou sozinho a totalidade de suas soluções e que o Brasil poderia muito bem inspirar-se nas práticas que tiveram êxito em outros países, se essas fossem bem interpretadas e readaptadas a suas realidades antes de apropriar-se delas. Infelizmente, minha sugestão ficou apenas registrada na ata da memória da reunião.

O professor Jacques Marcovitch, uma vez eleito e nomeado reitor da USP pelo governador do Estado, quis recuperar esse trabalho do qual participou intensamente, ao nomear uma Comissão Permanente de Políticas Públicas para a População Negra no âmbito da Reitoria da USP, embora as prerrogativas dessa comissão fossem apenas consultivas. Presidida pelo professor João Baptista Borges Pereira, a comissão compreendia, além do seu coordena-

“Defendemos uma política capaz de cruzar ações universalistas com ações afirmativas focadas. O que se busca pela política de cotas para negros e indígenas não é ter direito às migalhas, mas sim acesso ao topo em todos os setores de comando na vida nacional”

dor, os professores José Martins de Souza, o saudoso Teófilo de Queiroz Jr., Edson Moreira e Kabengele Munanga.

Do meu ponto de vista, as mínimas condições estavam reunidas para que a USP iniciasse um debate sério sobre as políticas de ação afirmativa com corte racial. A própria comissão já estava preparando o terreno, apesar da falta de consenso entre seus membros, pois um pensava que discutir cotas não é função da universidade. Não sei que forças ocultas ajudaram a arrefecer o debate, pois o professor Marcovitch, com plena consciência e grande sensibilidade quanto à questão “racial” no Brasil, não se empenhou o suficiente para que tal debate acontecesse. Seu sucessor, o professor Adolpho José Melfi, manifestamente não quis tocar no assunto até o fim do seu mandato. No entanto, reconduziu a Comissão, que foi ampliada com os nomes dos professores José Reginal-

do Prandi, Lilia Moritz Schwarcz e Antônio Sergio Guimarães. A única novidade foi o censo étnico dos estudantes na USP, que foi realizado pelos professores Antônio Sergio Guimarães e Reginaldo Prandi (do Departamento de Sociologia da FFLCH).

O resultado desse censo só confirmou o que já se sabia, ou seja, a subrepresentação do segmento afrodescendente na população estudantil da USP, que é de apenas 8,3% do total, percentagem inferior às das universidades públicas do sul do Brasil, onde demograficamente o negro é menos representado que no Estado de São Paulo, com 27% da população total. A mim me parece que o debate sobre cotas na USP foi arrefecido por forças políticas que não dependem apenas dos reitores, mas também do Conselho Universitário, dos diretores das faculdades, das congregações e departamentos onde se esfaca o poder político da USP. Iniciativas oriundas desses órgãos teriam certamente estimulado um verdadeiro debate sobre cotas. Desconheço debates nesse sentido, a não ser opiniões isoladas e fabulações dos que pensam que as cotas racializariam o Brasil, um país por definição mestiço!

Surpreendentemente, em 2006, na administração da reitora Suely Vilela, surgiu a proposta de uma comissão cujos trabalhos desemboçaram no projeto de Inclusão Social da USP (Inclusp). Novamente a USP, que foi o maior “cérebro” da Escola Paulista de sociologia, que desmistificou a idéia de de-

mocracia racial brasileira através das pesquisas lideradas pelo eminente sociólogo Florestan Fernandes, com a participação dos também grandes estudiosos Octávio Ianni, Oracy Nogueira, Fernando Henrique Cardoso e João Baptista Borges Pereira, evitou enfrentar publicamente o debate sobre cotas raciais. De novo a operação abafa e atropelamento! Porém, diante das pressões do movimento negro e dos exemplos das universidades públicas de peso como a UnB, a UFBA, a Unifesp, as universidades federais do Sul do país (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná), entre outras, precisou-se mostrar para a sociedade que a USP também entrou na política de ação afirmativa. Mas como?

A grande inovação do Inclusp está num sistema de pontuação acrescida para alunos de rede pública, com um bônus de 3% na nota final do vestibular. De acordo com as simulações feitas com base nos dados da Fuvest de 2006, estima-se que o número de ingressantes oriundos da escola pública poderia passar de 23,6% para 30%. Em quanto tempo? São apenas projeções a serem comprovadas. Dizia-se no documento preparatório que a USP “buscará trabalhar a diversidade, reconhecendo a heterogeneidade das condições dos candidatos/alunos, procurando elevar o nível da formação, de modo a não reproduzir a desigualdade presente no ingresso”. De que igualdade se trata, pois o documento evita sistematicamente tocar nas desigualdades raciais acumuladas pela população afrodescendente,

“Pessoalmente, não acredito que o projeto Inclusp vá tirar os negros da situação de quase invisibilidade em que se encontram nos cursos da USP. Na minha experiência de trinta anos como professor na FFLCH, nunca tive mais de cinco alunos negros numa turma de mais de 100”

desigualdades essas engendradas pelo racismo à brasileira?

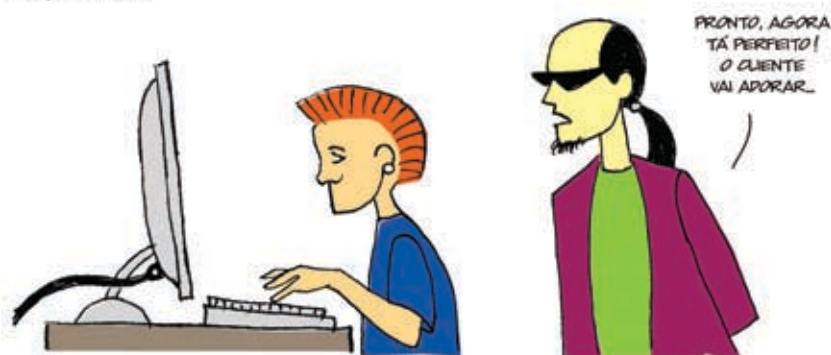
Baseando-se somente nas diferenças econômicas, a proposta do Inclusp deixou de contemplar as flagrantes desigualdades em matéria de educação entre populações brancas e negras, praticamente desqualificando os resultados das pesquisas quantitativas do IBGE e do IPEA, que mostram que nos últimos 120 anos o abismo em matéria de educação entre os dois segmentos étnicos não recuou, apesar da melhoria geral registrada. Daí a defesa de uma política de ação afirmativa focada diante de uma política universalista ineficiente. Ou seja, o que defendemos é a implementação de uma política capaz de cruzar ações universalistas com ações afirmativas focadas. O campo da educação não nos deixa com dúvidas sobre a urgência de uma política focada.

O que se busca pela política de cotas para negros e indígenas não é ter-se direito às migalhas, mas sim ter acesso ao topo em todos os setores da responsabilidade e de comando na vida nacional onde esses dois segmentos não são devidamente representados como manda a verdadeira democracia. A educação e formação profissional, técnica, universitária e intelectual de boa qualidade representa a única chave e a garantia de competitividade entre todos os brasileiros. Neste sentido, a política de cotas busca a inclusão daqueles brasileiros que, por razões históricas e estruturais que têm a ver com nosso racismo à brasileira, encontram barreiras que somente a educação e formação superiores podem em parte remover. Infelizmente, alguns invertem a lógica da proposta e vêm na política de cotas a possibilidade de uma fratura da sociedade. Outros confessam que têm medo, mas medo de que? De errar ou de acertar? Uma sociedade que quer mudar não deve ter medo de conflitos, pois não há mudança possível sem erros e sem conflitos, penso eu.

Alguns obstáculos propositalmente colocados sobre as chances de sucesso das políticas de cotas se fizeram entender desde o início do processo em 2002. Felizmente, no decorrer do tempo e do processo, foram eliminados um a um pela própria prática e experiência das cotas nas universidades que as adotaram. Dizia-se no início que era difícil definir quem é negro ou afrodescendente por causa da intensa miscigenação ou mestiça-



Sergio Bastos



gem ocorrida no país desde o seu descobrimento. Falsa dificuldade, porque a própria existência da discriminação racial antinegro é prova de que não é impossível identificá-lo. Existem evidentemente casos limite, que mereceriam uma atenção desdobrada para não se

cometer erros humanos, casos esses que dependem em parte da autoidentificação dos candidatos, com direito ao recurso. Na verdade, não houve dúvidas sobre a identidade da maioria dos estudantes que ingressaram na universidade através das cotas.

Disseram também que a política das cotas violaria o princípio do mérito baseado no darwinismo social, segundo o qual na luta pela vida os melhores devem ganhar. Pois bem, os melhores são aqueles que possuem armas mais eficazes, que em nosso caso seriam alunos oriundos dos colégios particulares mais bem abastecidos. Os outros, que socialmente não nasceram com essas possibilidades, que se conformem! Finalmente, alegou-se que a política das cotas iria prejudicar o princípio de excelência muito caro para as grandes universidades. Mas, felizmente, também as avaliações feitas sobre o desempenho dos alunos cotistas, na maioria das universidades que aderiram ao sistema, não comprovou a catástrofe. Surpreendentemente, para os contrários ao sistema, os resultados do rendimento acadêmico desses alunos foram iguais e até mesmo superiores. Nem tampouco baixou o nível de excelência dessas universidades.

Pessoalmente, não acredito que o projeto Inclusp vai tirar os negros da situação de quase invisibilidade em que se encontram nos cursos da USP. Na minha experiência de trinta anos como professor na FFLCH, nunca tive mais de cinco alunos negros numa turma de mais de 100 alunos. Desafiaria qualquer colega a provar o contrário. Não sei como seria a situação nas áreas biológicas, médicas, ciências exatas, etc., mas não creio que seja melhor que na área das humanidades, “reputadas” como as mais acessíveis.

COTAS RACIAIS, NÃO! COTAS ASSOCIADAS AO NÍVEL DE RENDA, SIM

Elizabeth Balbachevsky

Professora Associada da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP

Antes de mais nada, eu não me oponho ao sistema de cotas em si, mas me oponho a vincular esse sistema de cotas à identidade racial do candidato. Sou francamente favorável à existência de cotas associadas ao nível de renda da família do estudante. Realmente não consigo entender por que um jovem branco pobre deve concorrer em desvantagem em relação ao seu colega que tem a pele mais escura. Do ponto de vista do capital social e de sua herança cultural, ambos estão enfrentando as mesmas desvantagens: ambos são filhos de famílias sem experiência escolar prévia, ambos tiveram pouco acesso a todas as fontes de cultura, etc etc.... Então, qual a razão para discriminar contra um dos dois jovens simplesmente porque ele tem uma pele mais clara do que o outro? Ou você acredita que não há brancos pobres no Brasil?

Se é verdade que a renda está associada a diferentes grupos raciais, essa associação está longe de ser absoluta. E não vejo razão para punir uma pessoa de origem humilde simplesmente porque ela não tem a coloração de pele esperada!

Ademais, ao contrário da experiência passada da sociedade americana ou de algumas ex-colônias européias, o sistema de acesso à universidade pública no Brasil é desde há muito tempo **cego** em relação à origem racial dos candidatos. A sistemática de seleção de ingresso no sistema americano é (e sempre foi) bastante qualitativa, considerando diversas informações do candidato: histórico escolar, atividades extracurriculares, envolvimento com atividades sociais, desempenho esportivo, e, inclusive, em muitos casos, o resultado de uma entrevista pessoal. Ora, em processos dessa natureza existem amplas oportunidades para que con-

siderações “raciais” acabem sendo incorporadas, discriminando contra determinados grupos étnicos etc. Numa situação dessas, a proposta de cotas raciais nos anos 1960 tinha sentido e relevância. Mas esse não é o caso do Brasil: no vestibular, mesmo quando há correção manual das provas, o candidato é um número, nada mais. Num processo assim, em que momento entra a discriminação de base racial propriamente dita?

Há, evidentemente, situações de desvantagem decorrentes da baixa qualidade da média do ensino público, associadas ao baixo nível cultural das famílias. Mas essas desvantagens estão presentes para toda a população de baixa renda. E é aí, nesse indicador, que um sistema de cotas pode ser incorporado sem criar maiores tensões sobre o processo de seleção e para a sociedade em geral, numa política que seria percebida como razoável por todos.

“Não consigo entender por que um jovem branco pobre deve concorrer em desvantagem em relação ao seu colega que tem a pele mais escura. Do ponto de vista do capital social e da herança cultural, ambos estão enfrentando as mesmas desvantagens: são filhos de famílias sem experiência escolar prévia, ambos tiveram pouco acesso às fontes de cultura. Não vejo razão para punir uma pessoa de origem humilde simplesmente porque ela não tem a coloração de pele esperada!”

Cotas associadas à raça introduzem, inevitavelmente, novas tensões sociais, sem serem necessariamente mais justas. Em primeiro lugar porque não há como definir objetivamente a identidade racial da pessoa. A raça é uma identidade cultural, nada mais do que isso. Em **todas** as sociedades é impossível estabelecer onde, precisamente, deve se situar a linha de corte que separa um grupo do outro. E isso mesmo nos países onde essa identidade é bastante disseminada socialmente. Veja o excelente artigo de Browker e Star, de 2001, para visualizar a extensão da violência dessa classificação quando tornada oficial, mesmo em sociedades onde essa identidade era bastante arraigada, como era o caso da África do Sul pré-apartheid (Browker, G.C. e Star, S.L. “The case of race classification and reclassification under apartheid” in *Sorting things out: classification and its conse-*

quences. Cambridge: The MIT Press, 2001, pp. 195-226).

A própria introdução da classificação racial forçada no secundário feita no Brasil já é uma violência: o jovem é obrigado a escolher entre se classificar como branco, negro, pardo ou amarelo... onde fica a identidade

dos mestiços? Onde se classificará o meu sobrinho, neto de japoneses e europeus? Estamos impondo a todas as crianças que vivem essa situação a opção forçada por uma identidade em detrimento das outras apenas por conta de uma classificação tosca criada pelo MEC!!!!?? A troca de quê???

Simplesmente deixar a solução por conta da autoidentidade não resolve o problema. É evidente que essa solução cria espaço para oportunismos que desmoralizariam o sistema, além de deixar brechas evidentes que podem ser questionadas na justiça. A solução será qual? Um tribunal de pureza racial como o implantado pela Universidade de Brasília?

É possível que a introdução dessas cotas tenha acirrado as tensões raciais e o racismo no Brasil. Na verdade não foi feito nenhum estudo sério a esse respeito, por isso não sei se a introdução desse debate foi tão *light* como querem os defensores da

“Minha impressão é de que o racismo aberto tem crescido na sociedade brasileira, especialmente entre os mais jovens... e não tenho certeza de que esse ‘endurecimento’ da questão racial será sem conseqüências para nossa sociedade”

política de cotas raciais (que, sintomaticamente, se opõem fortemente à proposta de cotas por critério sócio-econômico). Minha impressão é de que o racismo aberto tem crescido na sociedade brasileira, especialmente entre os mais jovens... e não tenho certeza de que esse “endurecimento” da questão racial será sem consequências para nossa sociedade.

Por fim, a inclusão de grupos culturalmente desfavorecidos cria problemas para instituições acostumadas a trabalhar com jovens egressos de famílias culturalmente favorecidas. Essa é uma experiência universal que, em todos os países, levou as grandes instituições de ensino superior a desenvolverem extensos serviços de apoio ao estudante. Esse fenômeno pode ser percebido em *todos os países* que passaram por processos intensos de inclusão social: Grã-Bratânia, França, Finlândia, Estados Unidos, Malásia, Singapura, para citar apenas alguns.

Não é possível que um jovem com tantas deficiências de formação escolar e com defasagens culturais múltiplas, como o estudante médio do ensino público, não enfrente dificuldades em um ambiente escolar exigente. Não há boa vontade que supere a falta de familiaridade com a língua culta, problemas de alfabetização etc. Esse fato de maneira alguma compromete a qualidade do ensino. Apenas cria a exigência de que a universidade devote mais atenção, esforço, boa vontade e uma política séria de apoio para esses estudantes.

Agora, se esses problemas não estão sendo percebidos no Brasil, então precisamos olhar com mais atenção o perfil do aluno que está



sendo selecionado através dos mecanismos de cota: é possível que, em média, esses mecanismos — justamente porque não estão associados ao critério básico de renda familiar — estejam selecionando os melhores e mais bem aquinhoados dos grupos que a princípio gostaríamos de alcan-

çar: alunos egressos de boas escolas públicas, com suficiente apoio familiar para pagar cursinhos pré-vestibulares, etc. Pessoas que têm todo o direito de competir por uma vaga na universidade pública, mas que não são o alvo que o sistema de cotas pretende beneficiar.

ESPECIAL

PNDH-3, AVANÇOS E RECUOS

p. 30

Descriminalização do ABORTO: o veto da Igreja Católica

p. 42

Mediação nos CONFLITOS FUNDIÁRIOS: o “não” do agronegócio

p. 52

Respeito à Constituição na MÍDIA: atacado pela própria Mídia

p. 61

Punição para CRIMES DA DITADURA: veto militar, veto do STF

OS DIREITOS HUMANOS LONGO CAMINHO A

Mariana Pires
Jornalista



Marcha Mundial das Mulheres, 2010

DAS MULHERES, PERCORRER

Carol Calef



Ao contrário do que se propaga, o feminismo não perdeu a razão de ser, pois, apesar dos avanços registrados, as desigualdades não deixaram de existir. No Brasil e no mundo, as relações de gênero ainda têm muito que avançar. Se é verdade que aqui as mulheres conquistaram o direito ao voto desde 1932, é também fato que hoje elas só representam 8% do parlamento, recebem salários inferiores aos dos homens, são mais afetadas pelo desemprego, e na esfera privada enfrentam a violência de gênero. A legislação ainda classifica o aborto como crime, e a simples inclusão do tema no PNDH-3 provocou histórica reação da CNBB — e, por fim, o governo recuou

Nas últimas décadas o Brasil assistiu, inegavelmente, a um grande avanço das mulheres na conquista por seus direitos. Qualquer análise do início do século passado para cá revela que houve mudanças sensíveis, ainda que em diferentes graus, nas relações de gênero em diversos campos da sociedade, como a cultura, a educação, o trabalho, a sexualidade, a política e o exercício da cidadania.

Não se trata de coincidência, entretanto, que os avanços dos últimos 50 anos tenham ocorrido justamente a partir da maior organização e radicalização dos movimentos feministas no Brasil e em boa parte do mundo. Isso significa que as mudanças percebidas nas relações de gênero estão diretamente ligadas ao crescimento da organização das mulheres para lutar por seus direitos. Mas, ao contrário do que muitas vezes se propaga, as desigualdades não deixaram de existir, nem portanto o feminismo perdeu sua razão de ser.

No Brasil e no mundo, as relações de gênero ainda têm muito que avançar no sentido da igualdade. Se é verdade que aqui as mulheres conquistaram o direito ao voto desde 1932, sendo esta uma das pautas que impulsionou o movimento feminista em seus primórdios, é também fato que hoje, 78 anos depois, elas representam apenas 8% de nosso parlamento.

No mundo do trabalho, as mulheres ainda recebem salários me-

nores que os dos homens e são mais afetadas pela informalidade e pelo desemprego, apesar de passarem mais anos na escola. As desigualdades são ainda mais intensas quando se trata do trabalho doméstico. É também na esfera privada do lar que as mulheres enfrentam a dura realidade da violência de gênero, expressão da sociedade machista e patriarcal que se manifesta em todas as classes sociais. Pesquisa da Fundação Perseu Abramo estima que a cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil.

Na esfera reprodutiva, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde 2007 a taxa de fecundidade das mulheres brasileiras está abaixo de 2 filhos (1,95), tendo alcançado o menor nível da história em 2008: 1,89. Foi a partir da década de 1960, com a introdução dos métodos contraceptivos, que a taxa de fecundidade no Brasil começou a diminuir rapidamente. Naquele período, as mulheres tinham, em média, 6,3 filhos. Nos anos 1980 este índice caiu para 4,4, chegando a 2,9 em 1991 e a 2,3 em 2000.

Por outro lado, o maior controle da reprodutividade não veio acompanhado, na mesma intensidade, de uma maior compreensão do conjunto da sociedade sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. “O conjunto da sociedade brasileira ainda não compreendeu o que significa o direito das mulheres à autonomia sobre seus corpos e suas vidas”, afirma Télia Negrão, da Rede Feminista de Saúde. Exemplo disso seria a criminalização do aborto,

tema de legislação específica desde 1830. Naquele momento não era a mulher que era criminalizada e punida, mas quem ocasionava o aborto ou fornecia os meios para tanto. Em 1940, porém, o Código Penal passou a criminalizar diretamente as mulheres, o que contribuiu para que as complicações da interrupção ilegal e insegura da gravidez figurassem entre as principais causas de morte materna no país.

Neste contexto, as organizações e movimentos feministas participaram ativamente, no ano passado, do processo de construção do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto 7.037, de 21/12/2009. Construído a partir do diálogo entre vários setores do governo federal e da sociedade civil, o programa expressa, entre seus muitos objetivos, a preocupação com a redução das desigualdades de gênero nos diversos campos da sociedade.

“O programa ainda está aquém dos anseios de igualdade que o feminismo propõe, mas representa avanços significativos ao incorporar inúmeras demandas das mulheres e da sociedade civil como um todo”, afirma Sílvia Camurça, da ong SOS Corpo, do Recife, e integrante da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), em referência ao texto original do PNDH-3. Entretanto, alguns setores da Igreja Católica, notadamente a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), reagiram fortemente contra o PNDH-3, especialmente com relação ao ponto que se refere à legalização do aborto e à autonomia das mulheres.

A cada ano, cerca de 20 milhões de interrupções inseguras da gravidez são realizadas no mundo, a maior parte (97%) em países em desenvolvimento, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). Calcula-se que 68 mil mulheres morram todos os anos em consequência de complicações do aborto inseguro, sem contar as que ficam com seqüelas graves no corpo por toda a vida. Estima-se ainda que só na América Latina e no Caribe 4 milhões de abortos inseguros sejam realizados anualmente.

No Brasil, onde a prática do aborto só é legal nos casos de gravidez resultante de estupro e de risco de morte para a mãe, a Ipas Brasil, ong especializada na defesa da saúde e dos direitos reprodutivos das mulheres, calcula que o número anual de abortos seja da ordem de 1,054 milhão e que 250 mil internações sejam realizadas para tratamento de complicações. O Ministério da Saúde atribuiu 85% das internações por aborto no Sistema Único de Saúde (SUS), em 2005, a complicações derivadas de abortos provocados ou clandestinos.

As estatísticas mostram que, na prática, a legislação restritiva e punitiva não impede que as mulheres recorram ao aborto. Pesquisas demonstram que, em países onde a interrupção da gravidez é

permitida por lei, as taxas anuais de abortamento são mais baixas do que naqueles onde a prática é criminalizada. De acordo com a Ipas Brasil, entre 1992 e 2005 a incidência de aborto induzido diminuiu, “mas ainda pode ser considerada alta para os padrões de saúde pública, demonstrando que para 3 nascidos vivos existe um aborto induzido”. Entre os anos 2000 e 2004, cerca de 700 mulheres morreram em consequência de gravidez que termina em aborto, quase metade delas (323) na faixa etária dos 20 aos 29 anos.

A cada ano, cerca de 20 milhões de abortos são realizados no mundo, 97% deles em países em desenvolvimento, segundo a OMS. Calcula-se que todos os anos morram 68 mil mulheres em razão de complicações do aborto inseguro

A questão do aborto está colocada no PNDH desde a sua segunda edição, publicada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 2002. Naquela ocasião, o tema entrou no programa tanto no tópico referente às mulheres, quanto no que diz respeito ao direito à saúde. O item 179 do PNDH-2 afirma: “Apoiar a alteração dos dispositivos do Código Penal referentes ao estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, atentado ao pudor mediante fraude e o alargamento dos permissivos para a prática do aborto legal, em conformidade com os compro-

missos assumidos pelo Estado brasileiro no marco da Plataforma de Ação de Pequim.” Já o item 334 diz: “Considerar o aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde para os casos previstos em lei.”

Para Sílvia Camurça, o reconhecimento do aborto como questão de saúde pública é um mérito do PNDH-2, mas o texto original da terceira edição avançava ao incluir a questão da autonomia das mulheres e ao explicitar a defesa da descriminalização e o apoio ao projeto de lei que legaliza o abor-

to, afirmando: “Apoiar a aprovação do Projeto de Lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos”. O projeto em questão foi elaborado

em 2005 por uma comissão encarregada de rever a legislação punitiva, composta de forma tripartite por representantes dos poderes executivo e legislativo e da sociedade civil, sob coordenação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM).

A terceira edição do PNDH afirma ainda a necessidade de “implementar mecanismos de monitoramento dos serviços de atendimento ao aborto legalmente autorizado, garantindo seu cumprimento e facilidade de acesso”. Mas foi o item que fala claramente em descriminalização e em autonomia

A CNBB transformou-se na voz mais estridente da reação ao programa, incorporando inclusive as críticas de ruralistas, da mídia e dos militares, chegando a falar do “perigo de reacender conflitos já pacificados com a lei da anistia”

que gerou grande reação por parte da CNBB. Some-se o ponto que propõe a proibição de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União e a CNBB transformou-se na voz mais estridente da reação ao programa, incorporando inclusive as críticas de ruralistas, militares e empresários da comunicação.

No dia 15 de janeiro de 2010, menos de um mês após a publicação do decreto, a CNBB divulgou nota sobre o PNDH-3 na qual “reafirma sua posição, muitas vezes manifestada, em defesa da vida e da família, e contrária à descriminalização do aborto, ao casamento entre pessoas do mesmo sexo e o direito de adoção de crianças por casais homoafetivos. Rejeita, também, a criação de ‘mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União’, pois considera que tal medida intolerante pretende ignorar nossas raízes históricas.”

Dias depois, em 28 de janeiro, 67 bispos assinaram um Manifesto dos Bispos sobre o PNDH-3, que afirma: “Há propostas que banalizam a vida, descaracterizam a instituição familiar do matrimônio,

cerceiam a liberdade de expressão na imprensa, reduzem as garantias jurídicas da propriedade privada, limitam o exercício do poder judiciário, como ainda correm o perigo de reacender conflitos sociais já pacificados com a lei da anistia. Estas propostas constituem, portanto, ameaça à própria paz social. Fazemos nossas as palavras do Cardeal Dom Geraldo Majela Agnelo, Primaz do Brasil, referidas à proposta de descriminalização do aborto, mas extensivas aos demais aspectos negativos do programa. O PNDH 3 ‘pretende fazer passar como direito universal a vontade de uma minoria, já que a maioria da população brasileira manifestou explicitamente sua vontade contrária. Fazer aprovar por decreto o que já foi rechaçado repetidas vezes por órgãos legítimos traz à tona métodos autoritários, dos quais com muito sacrifício nos libertamos ao restabelecer a democracia no Brasil na década de 80.’”.

Regina Jurkewicz, da ong Católicas pelo Direito de Decidir, considera que as declarações da CNBB representam a opinião institucional da hierarquia religiosa, que não corresponde, necessariamente, à



Silvia Camurça

opinião da maioria dos católicos. “A condenação do aborto não é, nem nunca foi, um dogma da Igreja Católica. Ou seja, este assunto está na esfera das questões que devem ser discutidas pelos católicos e que podem ser mudadas”, diz.

Na Antiguidade, Aristóteles afirmava que a vida só tinha início a partir do quadragésimo dia de gestação, no caso dos meninos, e do octogésimo para as meninas. Esse pensamento perdurou por muitos séculos e fez com que a prática do aborto fosse tolerada, ainda que nem sempre moralmente aceita. Na Idade Média, a posição de Santo Agostinho com relação ao aborto estava ligada à compreensão moralista do ato sexual, que necessariamente deveria estar relacionado à reprodução. O aborto, portanto, não era entendido como um homicídio, mas como um ato de perversidade. Ou seja, a mulher que abortava o fazia porque teve relações sexuais não para procriar, mas

por prazer, o que era condenado do ponto de vista da moral religiosa.

De acordo com a jurista italiana Giulia Galeotti, autora de *A História do Aborto* (Lisboa, Edições 70, 2007), até o século XVIII a interrupção da gravidez foi tratada como uma questão da intimidade feminina, assim como a maternidade. Segundo a autora, foi a partir da Revolução Francesa e da consolidação dos estados nacionais que o aborto começou a ser visto como uma questão de interesse público. O fato relaciona-se tanto aos descobrimentos científicos da época (que demonstraram o processo da reprodução e transformaram o feto em entidade autônoma), quanto à necessidade dos Estados de constituírem grandes contingentes populacionais para fins militares. Foi neste contexto que, em 1869, o

Papa Pio IX determinou a excomunhão das mulheres que realizassem aborto e que, no início do século XX, muitos países adotaram leis criminalizadoras desta prática.

“A história mostra que nem sempre a Igreja Católica teve a mesma compreensão sobre o início da vida ou sobre o aborto. Em nenhuma época houve uma posição única sobre esses assuntos. A posição atual, portanto, é historicamente construída, não é absoluta, e as divergências continuam existindo”, sustenta Regina. Ela defende ainda que existe uma for-



Regina Jurkewicz

“Em nenhuma época houve uma posição única da Igreja Católica sobre o início da vida ou sobre o aborto. A posição atual, portanto, é historicamente construída, e as divergências continuam existindo”, sustenta Regina Jurkewicz, da ong Católicas pelo Direito de Decidir

te tradição no pensamento católico que afirma que, em casos de dúvida sobre questões morais, é preciso recorrer à própria consciência. “Trata-se da relação íntima da pessoa com o divino e isso é muito forte no pensamento católico”, argumenta.

Cláudia Prates, da Marcha Mundial das Mulheres (MMM), acredita que a intervenção do Estado e da Igreja nas questões concernentes ao corpo da mulher é também ideológica: “Está inserida em um sistema machista e patriarcal que não reconhece plenamente

os direitos das mulheres”. Télia Negrão, por sua vez, destaca que “as teses fundamentalistas da Igreja estão claramente em contradição com os direitos humanos das mulheres ao não reconhecer que elas são capazes de decidir sobre todas as esferas de suas vidas”.

O projeto de lei ao qual o PN-DH-3 se refere permite o aborto em qualquer situação até a 12ª semana de gestação, e até a 20ª em casos de crime contra a liberdade sexual. Além disso, revoga os itens do Código Penal que criminalizam o aborto, exceto os casos em que ele é provocado contra a vontade da mulher. Segundo o texto que justifica o projeto, o prazo de 12 semanas “[...] deve-se às condições de segurança do procedimento em função do menor desenvolvimento gestacional”, e o de 20 “é o limite

em que o atual conhecimento médico garante a realização do procedimento ainda em condições seguras, e por isso foi adotado nos casos das mulheres vítimas de violência, situação em que a descoberta da gestação e, portanto, a decisão de interrompê-la podem demandar um tempo maior para ocorrerem”.

Para as organizações e movimentos feministas que participaram do processo de construção do PN-DH-3, a rejeição da Igreja ao ponto que trata da descriminalização do aborto e a recusa da proibição de símbolos religiosos em estabeleci-



Atividade da Frente Nacional pela Legalização do Aborto

mentos públicos da União estão relacionadas: representam, ambas, a disposição de negar e combater a laicidade do Estado.

“Ao contrário do que a CNBB diz, o PNDH-3 respeita a liberdade religiosa. Prédios públicos como as salas de júri, as assembleias dos poderes legislativos e a sala do Presidente da República, por exemplo, não são espaços destinados à prática religiosa”, diz Sílvia. “O que a Igreja Católica quer é manter a demarcação de sua crença específica

em espaços de um Estado que é laico, ou seja, que não segue nenhuma religião”, critica Télia. “Como seria

se cada grupo religioso quisesse expor seu símbolo nos espaços públicos da União?”, questiona Regina.

“O governo federal não vem sabendo cuidar da laicidade do Estado como pressuposto da democracia. Exemplos disso são os acordos com o Vaticano, o ensino religioso nas escolas públicas e a isenção de impostos”, critica Télia Negrão, da Rede Feminista da Saúde

DESIGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO

De acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2008, as mulheres representam 51,3% do total da população e ocupam 47,2% do mercado de trabalho. Elas ainda recebem salário 28,4% inferior ao dos homens e continuam sendo as mais afetadas pelo desemprego, que atingiu, naquele período, 9,6% das mulheres e 5,2% dos homens. Para eles, a renda média é de R\$ 1.172, enquanto para elas este valor é de R\$ 839.

Apesar de ocuparem a imensa maioria dos empregos domésticos (93,6%), há uma disparidade na taxa de formalização neste setor: apenas 25,8% das empregadas domésticas têm carteira assinada, contra 41,4% dos empregados homens. A realização do trabalho doméstico tam-

bém se dá de forma muito desigual entre mulheres e homens que têm ocupação fora de casa: 87,9% delas também se ocupam do trabalho doméstico, contra 46,1% dos homens. Elas gastam, em média, 20,9 horas semanais nestes afazeres, enquanto eles ocupam 9,2 horas.

No eixo orientador III do PNDH-3, que fala em “Universalizar direitos em um contexto de desigualdades”, estão incluídas propostas de ações com o objetivo de reduzir as desigualdades de gênero no mundo do trabalho. Entre as propostas, estão o combate às desigualdades salariais, o acompanhamento do Programa Nacional de Ações Afirmativas, a ampliação da licença-paternidade e a garantia da igualdade de direitos entre trabalhadoras/es domésticas/os e as demais categorias de trabalhadores.

Na opinião de Télia, a reação da Igreja Católica tem a ver com o fato de que esta instituição vem, há vários anos, perdendo fiéis em todo o mundo e, por isso, dirige suas atenções de maneira especial a regiões como América Latina, Caribe e África, onde há maior concentração de pobreza. “É nesses lugares que ela vem buscando afirmar com mais força os seus fundamentalismos”, analisa. “E, de forma geral, o governo federal não vem sabendo cuidar da laicidade

do Estado como pressuposto da democracia. Exemplos disso são os acordos com o Vaticano na área educacional, o ensino religioso nas escolas públicas e a isenção de impostos”, acrescenta a representante da Rede Feminista de Saúde.

Sílvia, da SOS Corpo, destaca que o processo de construção do PNDH-3 foi extremamente amplo e aberto à participação de todos os setores da sociedade: “Os que es-

tão reagindo após a publicação do decreto estão, na verdade, em busca de holofotes por conta do ano eleitoral”, avalia. De fato, muitos dos temas que foram alvo de críticas já estavam contidos na segunda edição do PNDH, de 2002.

O texto de apresentação do PNDH-3 informa que o processo de construção do programa teve início em 2008, com a realização de debates em todo o país que



Ana Maria Straube

“A Igreja sempre atuou no sentido de controlar nossa sexualidade e nosso corpo”, denuncia Cláudia Prates, da MMM. “A retirada deste tema do PNDH-3 demonstra que o governo está desrespeitando uma trajetória de lutas da sociedade que não é só das mulheres”

culminaram na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Conteúdos de 50 conferências nacionais setoriais também foram incorporados. O portal da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH) disponibilizou em 2009, durante meses, a redação inicial do programa, a fim de colher sugestões, e foram realizadas negociações internas entre diversas áreas do governo. Por fim, pela primeira vez, 31 ministérios assinaram o texto final. Mas...

Diante das pesadas críticas de militares, Igreja, agronegócio e empresários da mídia — e do “fogo amigo” desfechado por dois ministros, Nelson Jobim, da Defesa, e Reinhold Stephanes, da Agricultura (que posteriormente deixou o ministério para disputar as eleições), que atacaram publicamente importantes tópicos do programa — ainda em janeiro o presidente Lula anunciou que faria mudanças no PNDH-3.

“Todos estes setores tiveram a oportunidade de participar da construção do programa. Mas a elite política não suporta proces-

sos de democracia participativa. Ela prefere defender seus interesses nos gabinetes”, comenta Sílvia, para quem mudanças no plano significam a desqualificação de um processo de participação que foi amplo e democrático. Mas em abril, em audiência no Senado, o ministro-chefe da SEDH, Paulo Vannuchi, confirmava o recuo governamental, ao declarar que “é preciso humildade para reconhecer que, sendo um concerto de múltiplas vozes, há erros e necessidade de correções” (*O Globo*/Agência Senado, 8/4/2010). Na ocasião, ele anunciou mudanças em 21 das 521 ações programáticas que compõem o PNDH-3, entre elas a questão dos símbolos religiosos e a descriminalização do aborto.

A revisão do PNDH-3 só poderia ser feita em um novo processo de debates e conferências com a sociedade, rebate Cláudia Prates, da MMM: “Não podemos jogar no lixo os resultados de um processo participativo que envolveu milhares de pessoas. Isso seria uma violência institucional”. Regina Jurkewicz viu como lamentável a desfiguração do programa dian-

STJ ENFRA MARIA DA PENHA À VIOLÊNCIA CO

Em 24 de fevereiro, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que, nos casos de lesões corporais leves, a mulher precisa representar contra o agressor — e manter a representação — para que se dê prosseguimento à ação penal. A decisão foi tomada para, supostamente, dirimir polêmicas na interpretação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), criada em 2006 para a coibir a violência contra a mulher.

As confusões no entendimento devem-se à Lei 9.099/95, que determina a necessidade de representação da vítima nos casos de lesão corporal leve. No entanto, o Artigo 41 da Lei Maria da Penha afirma claramente que “aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995”.

Para as organizações e movimentos feministas, a decisão do STJ significou um retrocesso na aplicação da Lei Maria da Penha. “Perguntar a uma mulher, que após anos de vio-

QUECE LEI IA E O COMBATE NTRA A MULHER

lência, consegue finalmente registrar uma ocorrência policial, se ela ‘deseja’ representar contra seu marido ou companheiro é desconhecer as relações hierárquicas de gênero, o ciclo da violência e os motivos pelos quais as mulheres são obrigadas a ‘retirar’ a queixa: medo de novas agressões, falta de apoio social, dependência econômica, descrédito na justiça”, afirma nota do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea).

A organização diz ainda que “ao votar pela exigência da representação para dar prosseguimento à ação penal, @s ministr@s do STJ Nilson Naves, Felix Fischer, Arnaldo Esteves Lima, Maria Thereza de Assis Moura, Jorge Mussi e o desembargador Celso Limongi consentiram [com] a violência institucional perpetrada pela tolerância do sistema de justiça criminal a essa violência contra as mulheres, violando seu direito à vida, integridade, intimidade, privacidade e saúde. A resolução do conflito que cabe ao Judiciário voltou a ser um ônus para as mulheres”.

te das “pressões do *lobby* fundamentalista religioso”. As declarações à *Revista Adusp*, destaque-se, ocorreram antes de ser publicado o decreto 7.177 de 12/5/2010, do presidente Lula, que consumou o recuo do governo.

A nova redação, além de revogar o item que propunha a proibição de símbolos religiosos em espaços públicos da União, exclui qualquer menção à autonomia e à descriminalização do aborto no ponto que trata do tema. O novo texto, “Considerar o aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde”, recua para um patamar inferior ao do PNDH-2 de FHC, que, além de considerar a dimensão da saúde, menciona o “alargamento dos permissivos para a prática do aborto legal”.

Em geral, as discussões que o feminismo apresenta sobre o direito ao aborto nunca estão relacionadas apenas ao campo da saúde. A compreensão de que as mulheres são sujeitos autônomos capazes de decidir sobre o próprio corpo e a própria vida, sem interferência de Igreja e Estado, é considerada uma importante dimensão das formulações feministas. Para Cláudia, a questão da autonomia está relacionada com a opressão histórica que as mulheres sofrem por conta do machismo: “A Igreja sempre atuou no sentido de controlar nossa sexualidade e nosso corpo. A retirada deste tema do PNDH-3 demonstra que o governo está atendendo às exigências da CNBB e desrespeitando uma trajetória de lutas da sociedade que não é só das mulheres”.

As organizações feministas afirmam que continuarão mobilizadas em defesa da integralidade do programa e da descriminalização e da legalização do aborto através de articulações como a Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto e as Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro. “Esse recuo do governo nos dará mais munição para continuarmos com a nossa luta. Estamos em ano eleitoral, mas não podemos ficar reféns dessa agenda e deixar que ela engesse nossas ações”, destaca Cláudia.

O Brasil é signatário de compromissos internacionais que afirmam o direito à saúde sexual e reprodutiva na perspectiva dos direitos humanos. Um deles é o Programa de Ação do Cairo, fruto da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, realizada em 1994, e posteriormente revisado nos processos Cairo + 5 (1999) e Cairo + 10 (2004). Outro é a Plataforma de Ação de Pequim, documento originado da 4ª Conferência Mundial das Mulheres (1995), que afirma claramente que “os governos devem considerar revisar as leis que contêm medidas punitivas contra mulheres que realizaram abortos ilegais”. Os países que assinaram tais documentos, como o Brasil, comprometeram-se com a implementação de medidas que garantam a saúde e os direitos das mulheres.

A *Revista Adusp* tentou inúmeras vezes conversar tanto com a SEDH quanto com a SPM, sem êxito.

SAUDADES DA “REVOLUÇÃO” E OUTRAS PÉROLAS

A página eletrônica da CNBB traz muitos artigos de bispos e arcebispos que criticam o PNDH-3, e surpreendem por seu conteúdo fortemente retrógrado. Um dos autores mais contundentes é dom Aloisio Roque Opperman, arcebispo de Uberaba, que não esconde suas saudades da “Revolução”, isto é, do regime instaurado pelo golpe militar de 1964. Assim se refere dom Opperman aos ministros de Lula que lutaram contra a Ditadura Militar: “No grupo se encontram vários próceres inconvenientes, que a Revolução, com aplausos gerais, tirou de cena. Agora são os teóricos da nação.” A seguir transcrevemos alguns exemplos das pérolas por eles produzidas

“Nesses dias queremos pedir a proteção de São Sebastião contra aqueles que querem institucionalizar o aborto em nosso Brasil com o inoportuno e ditatorial Decreto que promulgou o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH). [...] Agora deveríamos, de maneira corajosa, dizer um não sonoro ao aborto e um não sonoro à abolição dos símbolos religiosos das repartições públicas. As eleições se aproximam e quem não defende a vida e quem não aceita uma laicidade sadia que reconhece as



Apresentação do grupo Loucas de Pedra Lilás

raízes católicas de nosso Brasil não merece o nosso voto.”
D. Eurico dos Santos Veloso, arcebispo emérito de Juiz de Fora, no artigo “São Sebastião sempre atual!”

“A ousadia dos idealizadores, é de quem está seguro da vitória, para transformar o Decreto em Lei. Embora haja anêmicos protestos dos atingidos pelos equívocos... Fizeram uso do chefe, que está surfando triunfal, em cima da popularidade, e gozando de uma sorte

“REVOLUÇÃO” DE 1964 DOLAS CLERICAIS



inaudita, quase mágica. Por intuição ele sabe de que trata essa polêmica. Manipulam suas forças para fazer cair, inermes, as atabalhoadas resistências. Recuos — se houver — só na aparência. No grupo se encontram vários próceres inconvenientes, que a Revolução, com aplausos gerais, tirou de cena. Agora são os teóricos da nação.”

D. Aloísio Roque Opperman, arcebispo de Uberaba, “Os Gentios no Planalto”.

“O PNDH quer descriminalizar o aborto, tornando-o legítimo e factível até o último dia da gestação [...] O Brasil será condenado a continuar sendo o País do futuro? Nós podemos dar todos os passos para ingressar num patamar mais elevado de justiça e de democracia, de crescimento e de paz. Mas o PNDH traz muitos sinais que parecem alimentar o atraso, o conflito e o mal-estar na sociedade.”

D. Geraldo Magella Agnelo, cardeal primaz do Brasil, “O Programa Nacional de Direitos Humanos e os equívocos do desenvolvimento”

“[...] o PNDH-3, gestado pelo partido (na verdade uma nova Constituição), advoga: liberação total do aborto; nenhum funcionário público poderá mais ser cristão; os símbolos religiosos serão retirados de ambientes públicos; não haverá mais liberdade de imprensa; a liberdade religiosa será sumamente restrita; haverá total apoio aos casamentos homossexuais. A origem longínqua desses ‘direitos humanos’ deve ser procurada nos porões dos pensadores anglo-americanos, cujas idéias foram endossadas pelas miríades de ONGs internacionais (vinculadas ao projeto), e vejam, sob os auspícios da ONU, que sonha com os braços longos dessa lei, para tentar um governo mundial.”

D. Aloísio Roque Oppermann, “A criatura contra seu criador”

“Nesta 3ª edição do PNDH, estamos diante de uma cartilha de estilo radical-socialista, que está sendo implantada na Venezuela, no Equador e na Bolívia, e que tem em Cuba o seu ponto de referência. Trata-se de um projeto reduzido de humanidade destinado a mudar profundamente a nossa sociedade. [...] O programa do Governo é um claro ato de autoritarismo que enquadra os direitos humanos num projeto ideológico, intolerante, que fez retroceder o país aos tempos de ditadura.”

D. Filippo Santoro, “Cartilha Radical”

RECUO NO PNDH-3 FAZ LEMBRAR URGÊNCIA DA REFORMA AGRÁRIA

Maria Luiza de Araujo
Jornalista



A proposta inicial do PNDH-3 de aumentar a mediação nos conflitos fundiários, para evitar que a justiça conceda liminares de “reintegração de posse” quase automáticas (prática que favorece as iniquidades sociais), provocou intensa grita dos representantes do latifúndio e do agronegócio.

Mas a verdade é que o Brasil tem altíssimo índice de concentração fundiária: 15 mil imóveis rurais somam 98 milhões de hectares. Entre 1985 e 2009, mais de 1.500 posseiros e trabalhadores rurais sem terra foram assassinados por pistoleiros a serviço de proprietários e grileiros

Uma das mais polêmicas recomendações do PNDH-3, que acabou sendo retirada do texto, foi a proposta de institucionalizar a mediação como ato inicial das demandas judiciais de conflitos agrários e urbanos, priorizando a realização de audiências públicas com as partes envolvidas. Participariam das audiências — que subsidiariam a avaliação, pelos juízes, dos pedidos de liminar em ações de reintegração de posse — o Ministério Público, o poder público local, órgãos públicos especializados e a Polícia Militar.

A senadora Kátia Abreu (DEM-TO), presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), foi uma das principais vozes contrárias à proposta: “Quando se condiciona a concessão de liminares ou a reintegração de posse a mecanismos administrativos, está se estimulando a violência no campo, a invasão de terras e o esbulho possessório. Nada pode obstruir um direito constitucional, que é o direito de acesso à Justiça”, afirmou ao *site* da entidade.

Outro crítico da proposta, o advogado Marcelo Tacca, conselheiro estadual da OAB-SP e professor de direito penal na Universidade do Oeste Paulista (Unoeste), questiona a utilidade jurídica da audiência pública preliminar: “Seria convencer o movimento [*dos sem terra*] de que ele age ilegalmente e deve, voluntariamente, deixar a área ocupada? Ou seria convencer o proprietário de que ele deve ceder sua área para

os novos interessados?”, pergunta. Na sua opinião, as audiências retiriam das ações possessórias o que elas têm de mais útil: a reintegração ou manutenção de posse por concessão liminar, em tempo breve, antes da decisão final.

Thiago Barison, diretor do Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo, acredita, porém, que a realização de tais audiências seria vantajosa: “Se poderia provar ou auferir se aquele terreno cumpre a função social da propriedade priva-

Barison acredita que o recuo do governo, nesse terreno da batalha de idéias, significa uma dura derrota, mas que a proposta serviu para fomentar o debate, fundamental para que ocorram mudanças. Ele lembra, inclusive, que o PNDH-2, de 2002, editado por Fernando Henrique Cardoso, também se referia à questão, apoiando a aprovação de projeto de lei que propusesse a concessão de medida liminar de reintegração de posse condicionada à comprovação da função social da propriedade. Tal formulação, opina, era até preferível à do Programa de 2009, porque seria preciso comprovação específica da função social antes da concessão.

Tacca, por sua vez, entende que “a indefinição eterna da propriedade” é o que acirra o conflito, “pois quem está na posse não sabe se o imóvel é realmente seu, e quem não tem terra, quer ocupar”. Esse conflito, pensa ele, “é devastador e incentiva toda espécie de arbitrariedades, potencializando a tensão no campo”. Não há meio-termo possível: “Se a terra é improdutiva, o governo tem que desapropriar. E se é produtiva, não há qualquer possibilidade de uso para a reforma agrária”.

Ele considera que, em relação às terras devolutas, o Judiciário precisa ter uma posição mais firme: “Em São Paulo, por exemplo, nas várias ações discriminatórias que foram propostas pelo Estado para declarar as áreas como devolutas, a posição do Judiciário foi cambiante, várias ações com decisões conflitantes”. Cita o caso de proprietários vizinhos em que uns tiveram a área reconhecida como pú-

“O princípio constitucional da função social da propriedade ainda não foi assimilado pelos juízes, o direito à propriedade prevalece como valor quase absoluto”, diz Antonio Canuto, secretário da Comissão Pastoral da Terra

da, que é prevista na Constituição Federal. A propriedade que não cumpre com essa função não merece nem a proteção possessória. Só merece essa proteção a que cumpre, que não tem trabalho escravo, que respeita os direitos dos trabalhadores, o meio ambiente e que produz”. Para ele, também poderia ser verificada, na audiência, a idoneidade do título de propriedade da área em disputa, ou a legalidade da posse, no caso de terras devolutas.

Arquivo pessoal



Marcelo Tacca, da OAB-SP

blica e outros como privada. “De certa forma, o Judiciário também potencializou o conflito fundiário pela falta de unidade e coerência nas decisões. Agora, tudo está sendo encaminhado para decisão nos tribunais superiores, em Brasília, o que vai levar muito tempo”, afirma o conselheiro da OAB-SP.

Outro, no entanto, é o entendimento de Antonio Canuto, secretário da coordenação nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT), para quem “o princípio constitucional da função social da propriedade ainda não foi assimilado pelos juízes, prevalecendo como valor quase absoluto o direito à propriedade, que não pode de forma alguma ser arranhado”. Sua posição encontra respaldo nas pesquisas realizadas por estudiosos, que quantificam uma realidade amplamente favorável aos interesses do latifúndio e de seu sucessor, o agronegócio.

Ariovaldo Umbelino de Oliveira, professor titular aposentado do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH), trabalha em dois projetos de pesquisa: o Atlas da Reforma Agrária do Brasil e o Atlas da Terra Brasil. Os dados que apresenta são do Censo Agropecuário realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2006, e indicam que o país tem uma área territorial de 851 milhões de hectares. “Há no Brasil 310 mi-

282 municípios, abrangendo mais de 6 milhões de hectares. Oliveira é bastante crítico em relação ao programa: “O Amazônia Legal vai aumentar ainda mais a concentração de terras no Brasil, porque o Incra vai legalizar 67,8 milhões de hectares de terras griladas naquela região. Estas terras estão registradas em nome do Incra, portanto são terras públicas que deveriam ser destinadas à reforma agrária, mas mais de 80% delas vão ser destinadas ao agrobandidismo grileiro, e apenas 20% ficarão com quem tem efetivo direito, ou seja, os verdadeiros posseiros. Trata-se de uma verdadeira contrarreforma agrária do governo”.

***Cabe destacar
que 10.545 imóveis
com área acima de 50 módulos
fiscais possuem uma área total
de 59,8 milhões de hectares,
ou seja, praticamente a metade
das terras improdutivas
existentes no país***

lhões de hectares de terras devolutas, a grande maioria cercadas ilegalmente, particularmente, pelos grandes proprietários”, explica o professor.

O governo federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), desenvolve o Programa Terra Legal Amazônia, de regularização fundiária. O balanço de março de 2010, após nove meses, foi de mais de 52 mil posseiros cadastrados em

Em relação à concentração fundiária, medida pelo Índice de Gini, a série dos três últimos censos agropecuários do IBGE aponta: 1985 - 0,857; 1995/1996 - 0,856; 2006 - 0,854 (deve-se levar em conta que o índice referente ao censo de 2006 foi recalculado, e que quanto mais se aproxima de 1, maior a concentração). Nas duas últimas décadas, portanto, a variação do índice foi mínima, mantendo-se enorme concentração da terra nas mãos de poucos: “Apenas 15 mil estabelecimentos agropecuários concentram 98 milhões de hectares”, denuncia Oliveira, para quem o Brasil tem um Índice de Gini dos mais elevados do planeta.

Sobre produtividade, o geógrafo afirma que cabe destacar a presença de 10.545 imóveis com área acima de 50 módulos fiscais, que, juntos, possuem 59,8 milhões de hectares, praticamente a metade das terras improdutivas no Brasil, o que permi-



Thiago Barison

te afirmar que, no Brasil, os latifúndios são tipicamente improdutivos.

Essa questão tem sido bastante debatida mas, até agora, os índices de produtividade utilizados como critério para as desapropriações não foram revistos. Pelo menos desde 2003, o MDA iniciou estudos para a atualização. Os valores atuais são baseados em números levantados pelo Censo Agropecuário de 1975, antes portanto da grande modernização no campo verificada nos últimos anos. Em meados de 2009, foi anunciado que os índices seriam finalmente atualizados mas houve muita contestação, principalmente por meio da Frente Parlamentar da Agropecuária, que classificou a medida como ato arbitrário, que contrariava os interesses do agronegócio.

Desde a década de 1940 surgem sucessivos planos e propostas de reforma agrária, assim como medidas institucionais governamentais para implementá-la. O engenheiro agrô-

Tabela 1 – Concentração fundiária em 2006

BRASIL	Número de imóveis rurais	Área em hectares (ha)
TOTAL	5.575.489	329.941.393
PRODUTORES SEM ÁREAS	255.024	0
Menos de 10 ha	2.477.071	7.798.607
10 a menos de 100 ha	1.971.577	62.893.091
Menos de 100 ha	4.448.648	70.691.698
100 a menos de 1.000 ha	424.906	112.696.478
1.000 e mais ha	46.911	146.553.218
2.500 hectares e mais	15.012	98.480.672

Fonte: Censo Agropecuário do IBGE, 2006

nomo Horácio Martins de Carvalho, ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), faz um histórico das diferentes iniciativas e atribui o fracasso de todas à forte resistência das oligarquias brasileiras e à conivência dos governantes.

“Se recordarmos que, na Constituinte de 1946, o senador Luiz Carlos Prestes, do PCB, já propunha a realização de uma reforma agrária ampla e massiva, e que houve diversas outras proposições, de movimentos sociais do campo, de partidos, sindicatos de trabalhadores rurais e, mesmo, alguns governos — como a do PTB-SP em 1954, dos movimentos camponeses em 1961, de Leonel Brizola em 1963, do primeiro governo da Ditadura Militar (o Estatuto da Terra de 1964), do MST em 1984, do PT em 1989, da campanha presidencial do PT em 2002 — veremos que a concretização de uma reforma agrária no Brasil não se realizou sobretudo pela oposição das classes dominantes com o apoio orgânico dos governos em exercício”.

O surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Ter-

ra (MST) é, sem dúvida, um marco na história da luta pela terra e por reforma agrária. “Ninguém fez uma aplicação da lei dos conflitos agrários melhor quanto os próprios sem terra, quando passaram a se valer das ocupações coletivas”, explica Aton Fon Filho, que há cerca de 20 anos é advogado do MST. Ele lembra que antes as ocupações de terra individuais eram resolvidas pela violência, o fazendeiro organizava os jagunços e expulsava os invasores ou, simplesmente, os exterminava. Com a ocupação coletiva, tornou-se necessário buscar amparo judicial para realizar a reintegração de posse. “Nessa disputa começou a se discutir, afinal de contas, se esse direito tem amparo legal ou não, se a terra cumpre ou não cumpre sua função social, se a área é improdutiva e outras questões”, explica Fon.

O advogado cita o caso da fazenda do grupo Cutrale, invadida em setembro de 2009 em Borebi, na região de Bauru (SP). A imagem do trator derrubando o laranjal foi intensamente explorada pela mídia. A ocupação queria mostrar ao Judiciário a situação da Cutrale, que ocupa terras

que não são dela, portanto passíveis de desapropriação. Fon explica que o Incra já tinha uma sentença de primeira instância a seu favor, mas não conseguia executar a decisão porque não era definitiva. “Agora as partes precisarão se explicar, é uma coisa que faz sentido do ponto de vista jurídico”, conclui o advogado.

O mais recente balanço de 2010 a que teve acesso a *Revista Adusp* indica que existem atualmente 90 mil famílias acampadas demandando por lotes, de acordo com Gilmar Mauro, um dos principais dirigentes do MST. O número chegou a mais de 200 mil logo após a primeira eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela expectativa que o novo governo despertou. “Nunca acreditamos piamente que um governo, um presidente, pudesse de fato, a partir das atribuições dele, fazer uma reforma agrária ampla no nosso país. Entretanto tínhamos a expectativa de que pudesse avançar muito mais do que efetivamente avançou. Há um processo igual ao de governos anteriores de regularizações fundiárias, no caso do Norte, projetos relacionados à Amazônia legal, mas nas áreas onde temos maior número de trabalhadores acampados, uma demanda maior de reforma agrária, é onde se avançou menos”, diz Gilmar Mauro.

Para ele, o governo Lula deu seqüência à política pensada nas gestões anteriores na lógica do agronegócio, reforçando a exportação de *commodities*, que trazem recursos para equilibrar o balanço de pagamentos. Principalmente na última década, com um processo muito mais acelerado agora, o campo se transforma num

espaço privilegiado de valorização do capital. “Não existe um programa de reforma agrária que aponte para um processo de distribuição de terras, de desconcentração da propriedade e assim por diante”, protesta Mauro.

O presidente do Incra, Rolf Hackbart, discorda da visão do MST e aponta números que, segundo ele, comprovam o investimento crescente do governo na agricultura familiar e nos assentamentos. Nos últimos sete anos, foram assentadas 574.609 famílias que receberam me-

**“Não
existe um
programa de reforma
agrária que aponte para um
processo de distribuição de terras,
de desconcentração da propriedade
e assim por diante”, protesta
Gilmar Mauro,
do MST**

lhores condições de vida em 3.348 novos assentamentos criados nesse período, em 46,7 milhões de hectares. “Nos 40 anos de existência do Incra, esse número representa 55% do total de terras destinadas à reforma agrária. Ou seja, a política de criação de assentamentos do governo Lula destinou um montante de terras que equivale a quase duas vezes o tamanho do Estado de São Paulo”, garante Hackbart.

Ainda segundo Hackbart, os



Antonio Canuto, da CPT

recursos destinados ao desenvolvimento de assentamentos cresceram 626% entre 2003 (R\$ 191,6 milhões) e 2009 (R\$ 1,2 bilhão). “Faço este registro porque é importante compreender que o governo deve garantir as condições para que as famílias que já foram assentadas tenham acesso a investimentos e infraestrutura necessários para garantir o desenvolvimento sustentável dos lotes”. Outro indicativo do investimento massivo do governo no setor, segundo o presidente do Incra, é o aumento dos recursos do instituto ao longo da atual gestão: R\$ 1,5 bilhão em 2003 para R\$ 4,6 bilhões em 2009, um aumento de 300%. A meta do Incra para 2010 é assentar 60 mil famílias. Ele também discorda da afirmação dos críticos de que tanto a regularização fundiária quanto a reorganização fundiária e os assentamentos não são reforma agrária: “Isso é uma questão de

Tabela 2 - Índices da violência no campo no Brasil

	2008	2009
Total de conflitos	1.170	1.184
Conflitos específicos por terra	751	854
Total de assassinatos	28	25
Tentativas de assassinato	44	62
Ameaças de morte	90	143
Número de presos	168	204
Pessoas torturadas	6	71
Famílias expulsas	1.841	1.884
Famílias despejadas	9.077	12.388

Fonte: dados da CPT em "Conflitos no Campo Brasil", 25ª edição, 2010



Aton Fon, advogado do MST

conceito e faz parte de um outro debate”.

Na avaliação de Hackbart, a democratização da terra é condição necessária para a promoção do desenvolvimento sustentável, do ponto de vista econômico, ambiental e social. “A terra é um meio de produção finito. Portanto, não pode estar concentrado nas mãos de poucos. Tanto é que em muitos países desenvolvidos existe um limite máximo para o tamanho de propriedade. É preciso lembrar que a reforma agrária também é resultado da correlação de forças na sociedade. Na medida em que os governos produzem a reforma estrutural, para além do crescimento econômico previsto, a pressão pela reforma agrária tenderá a diminuir”, garante.

Gilmar Mauro admite que há uma diminuição da pressão pela terra e atribui o fato a um conjunto de fatores: um processo de migração do campo para as cidades (principalmente as pequenas e médias), o aqueci-

mento da construção civil, a existência de programas como Bolsa-Família, aumento da renda dos trabalhadores. Mas, para ele, trata-se de uma situação temporária, pois não se resolveu o problema do trabalho, que é estrutural. Há de fato um esvaziamento no campo, com absorção provisória de mão-de-obra, muitas vezes em trabalhos precarizados. “No médio prazo isso tende a ser difícil de sustentar”, pondera Mauro.

Uma reforma agrária distributivo-produtivista talvez não caiba mais na realidade brasileira, opina Mauro. “Evidentemente é preciso distribuir a terra, desconcentrar, não se faz reforma agrária sem distribuir terra. Entretanto, estamos num período em que é preciso discutir não só com as famílias sem terra, mas com toda a sociedade, que tipo de uso queremos dar ao solo brasileiro. Que tipo de alimentos nós queremos consumir, qual uso queremos dar aos recursos naturais, quais paradigmas tecnológicos

e de produção agrícola vamos querer no próximo período. Isso implica repensar todo o modelo de produção da agricultura brasileira que, no meu modo de ver, não seja a produção de *commodities* e de mercadorias a qualquer custo”.

Em 1º de abril deste ano, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou um estudo avaliando dados relativos à população rural de 2008 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), e também do Censo Demográfico 2006. De acordo com a análise, cerca de 30 milhões de brasileiros vivem no meio rural em condições precárias de moradia, de acesso à saúde e à educação, com reduzidos níveis de renda e remuneração. A agricultura familiar, além de responder por 70% do alimento produzido no Brasil, é responsável ainda pela grande maioria das ocupações (postos de trabalho) no meio rural, também em torno de

70%. O agronegócio só responde por 3% das ocupações. A pesquisadora Brancolina Ferreira, uma das autoras do estudo do Ipea, declara, em texto publicado pelo órgão, que “grande parte da mídia demoniza os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. Eles contribuíram muito para a democratização no campo, que ainda tem um longo caminho a percorrer”.

E não é só a mídia. A senadora Kátia Abreu protocolou no Ministério da Justiça, em abril, um documento pedindo providências duras para reprimir as ações organizadas pelo MST. Deste modo, a porta-voz do agronegócio executava a primeira ação da campanha “Vamos tirar o Brasil do vermelho – invasão é crime”, concebida como uma resposta ao advento de mais um “abril vermelho”, onda de ocupações e protestos realizados pelo movimento, a cada ano, no decorrer desse mês. A presidenta da CNA chegou a propor um “Plano Nacional de Combate às Invasões”, que envolveria inclusive as tropas da Força Nacional.

Apesar da estridência do agronegócio, as vítimas da guerra deflagrada no campo estão, em sua imensa maioria, do outro lado. A CPT apresenta uma lista que é referência e onde se constata que no período 1985-2009 foram assassinados 1.546 trabalhadores, em 1.154 ocorrências de conflitos no campo no Brasil. Até hoje, só 85 casos foram julgados, e foram condenados apenas 19 mandantes e 71 executores. — A impunidade é a grande alimentadora da violência —, garante Antonio Canuto.

Por diferenças de metodologia, os dados da CPT divergem dos dados divulgados pela Ouvidoria Agrária Nacional, departamento do MDA. Mas o próprio Canuto reconhece que a Ouvidoria tem desempenhado importante papel na mediação dos conflitos, tornando-se presente nas áreas onde eles eclodem com maior violência. Para o desembargador Gercino José da Silva Filho, ouvidor agrário e presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, até agora a principal conquista da



Gilmar Mauro, do MST

*Entre
2003 e 2009, o
Grupo Especial de
Fiscalização Móvel realizou um
total de 740 operações e libertou
da condição análoga à de escravo
mais de 30 mil trabalhadores
de todo o país*

Ouvidoria, criada em 2004, foi a diminuição do número de homicídios, que caiu de 42 em 2003 para nove em 2007, nove em 2008 e 11 em 2009. Já a CPT, na 25ª edição, recém lançada, do levantamento “Conflitos no Campo Brasil”, registra 28 assassinatos em 2008 e 25 em 2009.

Outra grande vitória, na opinião do ouvidor, foi a criação e instalação de varas agrárias, que fazem a mediação de conflitos, para combater a violência e evitar homicídios. Já existem seis varas federais e

14 estaduais. O desembargador reconhece que muitos crimes permanecem sem solução, mas cita esforços como a promoção de reuniões com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, visando agilizar o julgamento dos processos criminais decorrentes de homicídios na zona rural do Estado. O CNJ e o Tribunal de Justiça criaram em março último um mutirão para o julgamento dos casos que estão tramitando no Judiciário local.

Merece destaque a atuação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contra o trabalho escravo. Criado em 1995, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) — formado por auditores do MTE, agentes da Polícia Federal e procuradores do Ministério Público do Trabalho — libertou da condição análoga à de escravo, entre 2003 e 2009, 30.309 trabalhadores de todo o país.



Reinhold Stephanes, Kátia Abreu e Gilmar Mendes



Gercino Filho, ouvidor agrário

Nesse período, o GEFM realizou um total de 740 operações, com a inspeção de 1.671 estabelecimentos, com 20.704 autos de infração lavrados e o recolhimento de R\$ 49,460 milhões em indenizações trabalhistas.

Também aí a violência do latifúndio fez suas vítimas: em janeiro de 2004, três auditores fiscais e um motorista, todos funcionários do MTE, foram assassinados durante uma fiscalização na região de Unaí (MG). Até hoje os nove acusados de envolvimento no crime, em vários graus, ainda não foram julgados como determinou o Tribunal Regional Federal.

Para coibir o trabalho escravo ou semi-escravo, o governo criou em 2004 um cadastro, a chamada “lista suja”, no qual figuram empregadores flagrados na prática de explorar trabalhadores em regime análogo ao da escravidão. Para Canuto houve, efetivamente, um melhor acompanhamento da questão, mas

ele acredita que ainda existe uma subfiscalização das denúncias colhidas pela CPT através das equipes da campanha nacional desenvolvida a partir de 1997 (“De Olho Aberto para não virar escravo!”), especialmente na região Norte do país.

Se a CPT é estruturada desde 1975, os proprietários de terras também se organizaram. Em 2009 foi lançado o “Observatório das Inseguranças Jurídicas do Campo”, projeto da CNA que vai “mapear ameaças ao direito de propriedade no mundo rural e mensurar os prejuízos que as invasões de terra causam ao País”. Por enquanto, os dados são oriundos do Maranhão, Bahia, Pará e Mato Grosso e podem ser consultados no *site* da entidade. O então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, compareceu ao lançamento do projeto, o que caracterizou, para os movimentos populares, seu apoio explícito aos proprietários de terras.

A CPT acredita que as declarações de Mendes — que, por ocasião da morte de seguranças armados de fazendas em Pernambuco, e de ocupações de terras no Pontal do Paranapanema, em São Paulo, acusou os sem terra de praticarem ações ilegais e criticou o governo federal por repassar recursos públicos ao MST — contribuíram no crescimento de 36,5% dos despejos em 2009, em relação a 2008.

As perorações de Mendes também teriam influenciado no crescimento do número de prisões e de outras formas de violência, e teriam sinalizado para o Congresso Nacional a proposta de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a investigar o repasse de verbas públicas a entidades que teriam ligação com o MST, criada em outubro de 2009. A *Revista Adusp* tentou uma entrevista com Mendes, ele próprio fazendeiro em Mato Grosso, mas não houve resposta.



GEOGRAFIA DA BARBÁRIE

De norte a sul, crimes cometidos contra os sem terra permanecem impunes apesar da grande repercussão

Eldorado de Carajás (1996, Pará). Por causa do episódio, Fernando Henrique Cardoso instituiu, em 2002, o dia 17 de abril como Dia Nacional da Luta pela Reforma Agrária. Acampados na Rodovia PA-150, durante uma marcha em direção a Belém para pedir aceleração no processo de desapropriação da Fazenda Macaxeira, em Curionópolis, bloquearam a estrada. Na desocupação,

a selvageria das tropas da Polícia Militar assassinou 19 sem-terra, além de deixar centenas de feridos e 69 mutilados. Entre os 155 policiais militares incriminados, apenas dois foram condenados, depois de três conturbados julgamentos: o coronel Mário Collares Pantoja e o major José Maria Pereira de Oliveira. Ambos, porém, aguardam em liberdade a apreciação de recursos que buscam anular a deci-

são do tribunal do júri de Belém. Depois do massacre, o governo federal assentou 690 famílias na antiga Macaxeira. A imagem acima registra homenagem às vítimas, realizada em 2007, em São Paulo.

Engenho Camarazal (1997, Pernambuco). O Incra havia considerado as terras do engenho, em Nazaré da Mata, improdutivas, para fins de reforma agrária,



posta à CIDH, pedindo a extinção do caso, já que havia sido oferecida denúncia. “Nós respondemos que a denúncia não havia sido apreciada e por isso seguia existindo a negativa de julgamento”, afirma.

Terra Prometida (2004, Minas Gerais). O acampamento existente desde 2002, em terras devolutas em Felisburgo, foi atacado por jagunços chefiados por Adriano Chafik Luedy, fazendeiro e empresário que se dizia proprietário da área. Mataram Iraguiar Ferreira da Silva, Miguel José dos Santos, Francisco Nascimento Rocha, Juvenal Jorge da Silva e Joaquim José dos Santos. Outras 20 pessoas ficaram feridas, inclusive uma criança de 12 anos que levou um tiro no olho. O fazendeiro e outros três pistoleiros, de 15 denunciados, chegaram a ser presos e depois foram soltos. Até hoje, não há data para o julgamento pelo Tribunal do Júri. A fazenda foi desapropriada.

Caso Syngenta (2007, Paraná). Esta transnacional, que produz sementes transgênicas e agrotóxicos numa estação experimental em Santa Tereza do Oeste, foi acusada de crimes ambientais e multada pelo Ibama, em 2006, em R\$ 1 milhão. O MST ocupou o local com o objetivo de denunciar violações de direitos humanos. Mas os trabalhadores foram atacados por uma milícia privada armada, NF Segurança, contratada pela Syngenta. O trabalhador rural sem terra Valmir Mota de Oliveira, conhecido como Keno, foi assassinado, e outras 10 pessoas sofreram lesões corpo-

rais. Um dos seguranças morreu. Apesar de instaurada ação penal, a Syngenta não foi denunciada, nem seus responsáveis. Apenas o proprietário da NF e nove pistoleiros foram denunciados pelos crimes cometidos, mas o julgamento não aconteceu e os implicados seguiam em liberdade em maio de 2010, quando fechávamos esta edição.

Inesperadamente, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) denunciou oito integrantes do MST pelas mortes do segurança, de Keno e pelas lesões corporais cometidas pelos pistoleiros da NF. O MP-PR entendeu, e o Judiciário aceitou a tese, que os trabalhadores são os responsáveis pelas mortes — única e exclusivamente por terem realizado a ocupação da estação experimental. Diz o MP-PR que os trabalhadores, ao realizarem a ocupação, assumiram o risco de enfrentar uma reação armada da Syngenta e por esse motivo devem responder criminalmente pela violência que sofreram... Em 2009, a área, doada ao governo do Estado, foi transformada no Centro de Ensino e Pesquisa em Agroecologia Valdir Mota de Oliveira. A multa aplicada na Syngenta foi anulada, mas o Incra recorre da decisão.

Fazenda Southall (2009, Rio Grande do Sul). Durante desocupação da área, situada em São Gabriel, a ação brutal da Brigada Militar resultou no assassinato do agricultor Elton Brum, atingido com um tiro de escopeta nas costas, e em dezenas de feridos, incluindo mulheres e crianças, com marcas de estilhaços, espadas e mordidas de cães. Até agora ninguém foi punido.

e a área foi ocupada. Pistoleiros, então, mataram Pedro Augusto da Silva e Márcio José da Silva, ferindo outros cinco sem terra. Houve desapropriação e criação de um novo assentamento. O Ministério Público ofereceu denúncia, até agora não apreciada, após o caso ter sido levado, em 2002, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). De acordo com o advogado Aton Fom Filho, o Estado brasileiro apresentou res-

“MÍDIA GORDA” RESISTE AO PNDH-3 E DERRUBA ITENS DEMOCRATIZANTES

Jonas Valente
Jornalista



Um cidadão que desconhecesse o texto original do PNDH-3, nos tópicos relativos à comunicação e à cultura, e desejasse formar opinião a respeito do tema baseado nos veículos comerciais, depreenderia dos editoriais e reportagens destes as seguintes características do Programa: (1) é uma tentativa de acabar com a liberdade de imprensa; (2) cria um órgão para vigiar a mídia; (3) punirá aqueles que não se enquadrarem nas vontades do governo federal... O Programa, no entanto, limitava-se a cumprir o artigo 221 da Constituição. E mesmo assim o governo retirou parte substancial da proposta

No dia 16 de março, o ministro-chefe da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), Paulo Vannucchi, apresentou a terceira versão do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) ao Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Após a reunião, uma legião de jornalistas cercou-o para indagar se o governo federal recuaria nos pontos mais atacados do documento. Vannucchi admitiu a possibilidade de ajustes de redação nas propostas de descriminalização do aborto, mediação antes das ações de reintegração de posse e restrição ao uso de símbolos católicos em repartições públicas.

Questionado se entre as alterações constariam as medidas voltadas para a área da comunicação, o ministro mostrou disposição ao diálogo, mas não viu necessidade de revisão. “No capítulo da imprensa não estamos fechados para fazer reparos. Agora, há pouco ainda relia, pela milésima vez, ‘definir critérios editoriais de *ranking*’,

e não conseguimos nos convencer de que haja aí a menor intenção de censura à imprensa. Esse governo, por todos os seus ministros, pelo presidente, dezenas de vezes, reafirma que é absolutamente contra qualquer tipo de censura à imprensa”, explicou.

Na mesma noite, o *Jornal Nacional*, principal telejornal da Rede Globo, incluiu a afirmativa que não foi feita pelo ministro em sua nota sobre o fato. “O secretário nacional de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, declarou nesta terça-feira que serão alterados quatro pontos do programa que provocou polêmica com setores da sociedade”. E concluiu: “O secretário disse ainda que vai alterar a proposta de impor um limite à autonomia das empresas de comunicação. A versão final deve sair em abril”.

No dia seguinte, matéria do jornal *O Globo* sobre a mesma entrevista trouxe a fala do ministro sobre os três temas que poderão ser alvo de recuo, sem repetir a inserção forçosa de seu congênere televisivo. O caso, relatado pelo professor Venício Lima no artigo “Como o

Jornal Nacional mente sobre o PNDH-3”, publicado no sítio Observatório da Imprensa em 23 de março, escancara as manobras ardilosas dos principais veículos comerciais de comunicação contra o Plano.

A ofensiva tivera início dois meses antes, quando o documento do governo entrou na mira da mídia comercial. A revista *Veja*, na edição 2149, de 27 de janeiro de 2010, classificou o texto como uma “obsessão autoritária” que se configura como a “única bandeira genuinamente comunista que sobrou aos petistas” na “batalha pela implantação da censura à imprensa no Brasil”. Junto a esta, integrariam também a suposta campanha denunciada pela publicação do grupo Abril a tentativa de criação da Agência Nacional do Audiovisual (Ancinav) e a do Conselho Federal de Jornalismo (CFJ), bem como a realização das conferências nacionais de Comunicação e de Cultura. Qual seria o fio condutor de todas estas perversas iniciativas,

segundo a *Veja*? Embutir “a criação de um tribunal para censurar, julgar e punir jornalistas e órgãos de comunicação que desobedeçam às normas governamentais”.

O jornal *O Estado de São Paulo*, na sua edição de 19 de janeiro de 2010, repetiu a cantilena e chamou o PNDH-3 de mais uma iniciativa do governo para exercer “o controle dos meios de comunicação”. Em editorial intitulado “Pretexto autoritário”, o diário gaúcho *Zero Hora* denuncia que a defesa dos direitos humanos não pode servir “de

pretexto para, mais uma vez, tentar limitar a liberdade de imprensa e discriminar, sob ameaça, a linha de sua atuação”. Ao final, o texto cobra do Presidente da República a revisão dos pontos polêmicos, especialmente aqueles relativos à área de mídia.

Se um cidadão desavisado não tivesse tido acesso ao texto do PNDH-3 e desejasse formar uma opinião a respeito do tema baseado nos veículos comerciais, poderia depreender dos editoriais e reportagens destes meios as seguintes características: (1) é uma tentativa de acabar com a

Duas sugestões do Programa provocaram a ira dos meios comerciais: a possibilidade de sanções, e até cassação da outorga, para emissoras que veiculassem conteúdos atentatórios aos direitos humanos, e a criação de um ranking de “veículos comprometidos com os direitos humanos”

liberdade de imprensa existente no Brasil; (2) cria um órgão para vigiar os meios de comunicação; (3) punirá aqueles que não se enquadrarem nas vontades do governo federal.

O Programa, no entanto, passava muito longe disso. Na diretriz 22 (veja a íntegra na página 58) e nos dois objetivos estratégicos que fazem parte dela, constavam sugestões de regulamentação de artigos da Constituição Federal (pertencentes ao capítulo intitulado *Da Comunicação Social*), sanções à veiculação de conteúdos que desrespeitem os direitos

humanos e a produção de materiais de sensibilização sobre a importância do tema. De todas elas, duas provocaram a ira dos meios comerciais: a possibilidade de sanções, e até cassação da outorga, para as emissoras que veicularem conteúdos atentatórios aos direitos humanos, e a criação de um *ranking* de “veículos comprometidos com os direitos humanos”.

Celso Schröder, coordenador-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, opina que é “absurdo” atribuir ao plano um intento de censura. A presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Iriny Lopes (PT-ES), argumenta que as medidas apresentadas visavam contribuir para “democratizar a comunicação” e garantir o “acesso à informação”, ambas entendidas dentro da compreensão da comunicação como um direito humano.

Na opinião de Bia Barbosa, integrante do Intervenções Coletivo Brasil de Comunicação Social, as ações da Diretriz 22 apenas concretizam demandas históricas dos movimentos que lutam por uma mídia mais democrática. A regulamentação do artigo 221 da Constituição, que prevê o respeito a finalidades artísticas, culturais, educativas e informativas na programação e a promoção dos conteúdos educativos e culturais, foi a principal resolução da 1ª Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2005, e novamente aprovada na segunda edição do evento, concluída em março de 2010 em Brasília. Foi ratificada, igualmen-

te, na 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), realizada em dezembro de 2009.

“O que está posto ali — *ranking*, possibilidade de cassação — são questões que vêm sendo discutidas há anos e não são novidades. Elas são legítimas e estão aí para discussão”, sustenta Murilo Ramos, professor da UnB. O acadêmico lembra que a criminalização da discriminação e do desrespeito aos direitos humanos já existe na legislação brasileira em atos cotidianos. “Por que para os meios de comunicação tem que ser diferente? Por que eu poderia tratar de forma preconceituosa uma pessoa na TV se não posso fazer isso na rua?”, questiona Ramos.

Tal exigência seria coerente com o inciso II do § 3º do Artigo 220 da Constituição Federal, que imputa ao governo federal a responsabilidade de aprovar uma norma que “garanta à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no artigo 221”. Obrigação semelhante já consta no Decreto 88.066, de 1983, que estabelece as cláusulas do contrato celebrado entre o poder público e uma entidade que explora serviços de rádio ou TV. Diz a cláusula quarta: “o concessionário obrigar-se-á, na organização da programação, a não transmitir programas que atentam contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico”. Um quadro

humorístico que ridiculariza diuturnamente um homossexual não estaria desrespeitando este requisito?

Não há dúvida, portanto, de que o governo estava coberto de razões ao apresentar a Diretriz 22. Mesmo assim, Lula recuou diante das pressões desproporcionais da “mídia gorda”. O decreto 7.177 de 12/5/2010, assinado por ele e por Paulo Vannuchi, suprime da ação programática “a” do Objetivo Estratégico I (que propõe “a criação de marco legal, nos termos do artigo 221 da Constituição”), precisamente

“A mídia, em parceria com o parlamento e o judiciário, coloca os defensores de direitos humanos como racistas, intolerantes e censores”, analisa o advogado Alexandre Ciconello, do Instituto Nacional de Estudos Sócioeconômicos

o trecho citado entre aspas a seguir, que define o respeito aos Direitos Humanos no rádio e na televisão “como condição para sua outorga e renovação, prevendo penalidades administrativas como advertência, multa, suspensão da programação e cassação, de acordo com a gravidade das violações praticadas”.

Também foi retirada do texto, integralmente, a ação programática “d” do Objetivo Estratégico I: “Elaborar critérios de acompanhamento editorial a fim de criar ranking nacional de veículos de comunicação

comprometidos com os princípios de Direitos Humanos, assim como os que cometem violações”. As supressões levaram Venício Lima a registrar, em artigo publicado no sítio Carta Maior, que bastaram poucos meses aos setores conservadores para obter tudo o que pretendiam: “Não vou repetir aqui os argumentos de que o PNDH-3 original não propunha nada que fosse inconstitucional ou que ameaçasse a liberdade de expressão ou a liberdade de imprensa. Registro apenas que a realidade fala mais alto e confirma que ainda não foi dessa vez que o interesse público prevaleceu sobre os interesses da grande mídia”.

Entrevistados pela *Revista Adusp* também questionaram as acusações de que o plano seria um “arroubo autoritário e extemporâneo” do governo federal. As formulações, argumentam, vêm de um processo histórico e participativo. Boa parte da redação já estava presente na segunda versão do plano editada em 2002 e todas as

novidades surgiram de um intenso processo de debate nas conferências de direitos humanos e no interior do governo federal.

“A sociedade foi ouvida intencionalmente. Foram realizadas 27 conferências estaduais [*de direitos humanos*]. Nós fizemos a mesma coisa em 2002. Depois disso, veio a 12ª Conferência, que não foi o PT que inventou. Houve uma infinidade de minutas que foram circuladas entre os ministérios, inclusive o Ministério da Defesa. Não foi uma coisa que o ministro Paulo Van-

nucchi resolveu fazer”, explicou em entrevista à rádio CBN, em janeiro, o sociólogo e historiador Paulo Sérgio Pinheiro, secretário especial de Direitos Humanos quando do lançamento do PNDH-2.

Este processo de diálogo mobilizou boa parte dos movimentos e entidades da área de Direitos Humanos em defesa do Plano. “Formulado de maneira transparente, dentro de um processo que envolveu grande participação popular (...), o PNDH-3 caminha no sentido da efetivação de uma política real de Direitos Humanos, fundamental para a construção de um país democrático para todos e todas”, afirmou nota elaborada pelas principais redes de defesa dos direitos humanos do país e divulgada no dia 12 de janeiro.

No entanto, nem o olhar positivo sobre as medidas do documento, nem o processo que levou à sua elaboração, e muito menos o apoio de uma parcela importante da sociedade civil — nada disso apareceu nos veículos comerciais, que criminalizaram estas forças e abriram espaço para pontos de vista notoriamente discriminadores, como o do jurista conservador Ives Gandra Martins. “A mídia, em parceria com o parlamento e o judiciário, coloca os defensores de direitos humanos como racistas, intolerantes e censores”, analisa o advogado Alexandre Ciconello, do Instituto Nacional de Estudos Sócioeconômicos (Inesc). “Numa manobra espetacular, a imprensa conseguiu transformar defensores da

liberdade em terroristas; e lutadores da democratização dos meios de comunicação em censores e violadores da liberdade de expressão, numa aliança sinistra entre quem tem privilégios hoje e quem tinha antes”, completa Bia Barbosa.

Ao optar por estes discursos, a mídia comercial cumpriu o perigoso papel de dar a setores conservadores da sociedade — como os militares, o agronegócio, a alta hierarquia da Igreja Católica — uma representatividade que não possuem, diz Ciconello. Estes grupos, continua, são os

Para os grupos de mídia, a ausência de regras extrapola a dimensão econômica: “Ela mantém a população numa condição passiva, o que sustenta as bases da influência política e da supremacia cultural que garantem o poder destes grupos”, diz Bia Barbosa, do Intervozes

mesmos que se recusaram a ir para o debate democrático nas conferências em que as medidas foram discutidas. Caso emblemático foi a barulhenta retirada de seis entidades empresariais da Comissão Organizadora da 1ª Confecom, a meses da realização do evento. Mais do que demonstrar intolerância, tais setores, ao questionarem a legitimidade dos espaços e fóruns democráticos, “questionam a própria democracia representativa”, conclui o advogado.

Esse enquadramento político da questão terminou por criar a ima-

gem de um outro PNDH-3. Uma análise mais criteriosa do que a feita pela mídia comercial revela que o Programa não nasceu de um lampejo censor do governo Lula para controlar a liberdade de imprensa; não quer cercear a liberdade de expressão, a não ser naqueles excessos já enquadrados pela legislação e pelos tratados dos quais o Brasil é signatário; não cria um órgão para vigiar a mídia; e nem vai impor a opinião do executivo federal aos diretores editoriais dos veículos.

Qual seria a razão, então, da agressividade destes segmentos para com o PNDH-3? O jornalista Luiz Egyppto, editor do Observatório da Imprensa, argumenta (em coluna publicada a 3 de março) que a resistência às normas recomendadas pelo Programa advém da vontade de manter o férreo domínio das “vozes dos donos” dos veículos de comunicação. “São meios que não querem ter nenhum compromisso com a socie-

dade, e rechaçam qualquer tentativa de atribuir a esta mídia a dimensão social que ela precisa ter, ao contrário de outros países como Inglaterra e Estados Unidos”, sugere, em complemento, Celso Schröder.

Na avaliação de Bia Barbosa, o combate sistemático às tentativas de regulação do setor, inclusive aquelas baseadas ou diretamente derivadas de preceitos constitucionais, é motivado pelo interesse dos grupos comerciais de comunicação de manter um ambiente de baixíssimas obrigações e altos privilégios. “A ausência



de regras não tem apenas dimensão econômica para estes grupos, que podem utilizar uma concessão pública como bem entenderem, sob o pretexto da liberdade de expressão irrestrita. Ela mantém a população numa condição passiva, o que sustenta as bases da influência política e da supremacia cultural que garantem o poder destes grupos no país”.

Além de um senso de autopreservação, a reação da “mídia grande” origina-se também na avaliação do potencial da agenda política embutida na terceira versão do PNDH-3: “É difícil criticar a bandeira dos Direitos Humanos, pois é um acúmulo da sociedade. Esta agenda aglutina forças, pois o tema está sendo visto dentro da radicalidade que ele traz a partir de um olhar de esquerda

sobre como efetivar estes direitos em um contexto de desigualdades”, avalia Alexandre Ciconello.

Outro risco que teria sido identificado pelos veículos, na visão de Ciconello, é a influência que o Programa poderia ter no debate eleitoral. Por um lado, sua incorporação pela campanha de Dilma Rousseff poderia sinalizar um conjunto de iniciativas bem mais progressistas do que as adotadas ao longo dos mandatos de Lula. Por outro lado, o contorcionismo retórico que transforma a defesa de direitos em um releu ataque autoritário foi visto como um flanco a partir do qual a candidatura petista poderia ser fortemente atingida, em especial em razão das polêmicas que abre com segmentos importantes das elites brasileiras.

Segundo a deputada Iriny, o ano eleitoral torna a questão mais delicada, já que os pontos polêmicos do PNDH-3 serão explorados para conquistar a simpatia dos eleitores. Já o professor Murilo Ramos vê no ano eleitoral um problema, já que nele o governo tende a tentar “criar o mínimo possível de arestas com os meios de comunicação”. Para Celso Schröder, que falou à *Revista Adusp* em abril, como os demais entrevistados, um retrocesso reforçaria a confiança da mídia comercial em seu poder. “Recuar seria mais uma vez deixar de fazer o debate e repetir o que o governo Lula fez na Ancinav e no CFJ: não enfrentar estes interesses que são de uma pequeníssima parte da sociedade”. Infelizmente, foi o que ocorreu.

PNDH-3 e mídia, antes e depois do Decreto 7.177 de 12/5/2010

Diretriz 22: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos.

Objetivo Estratégico I: Promover o respeito aos Direitos Humanos nos meios de comunicação e o cumprimento de seu papel na promoção da cultura em Direitos Humanos

COMO ERA	COMO FICOU
Ações Programáticas: a) Propor a criação de marco legal regulamentando o artigo 221 da Constituição, estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão (rádio e televisão) concedidos, permitidos ou autorizados, como condição para sua outorga e renovação, prevendo penalidades administrativas como advertência, multa, suspensão da programação e cassação, de acordo com a gravidade das violações praticadas.	Ações Programáticas: a) Propor a criação de marco legal, nos termos do art. 221 da Constituição, estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão (rádio e televisão) concedidos, permitidos ou autorizados. (...)
b) Promover diálogo com o Ministério Público para proposição de ações objetivando a suspensão de programação e publicidade atentatórias aos Direitos Humanos.	MANTIDA
c) Suspender patrocínio e publicidade oficial em meios que veiculam programações atentatórias aos Direitos Humanos.	MANTIDA
d) Elaborar critérios de acompanhamento editorial a fim de criar ranking nacional de veículos de comunicação comprometidos com os princípios de Direitos Humanos, assim como os que cometem violações.	SUPRIMIDA
e) Desenvolver programas de formação nos meios de comunicação públicos como instrumento de informação e transparência das políticas públicas, de inclusão digital e de acessibilidade.	MANTIDA
f) Avançar na regularização das rádios comunitárias e promover incentivos para que se afirmem como instrumentos permanentes de diálogo com as comunidades locais.	MANTIDA
g) Promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso de pessoas com deficiência sensorial à programação em todos os meios de comunicação e informação, em conformidade com o Decreto no 5.296/2004, bem como acesso a novos sistemas e tecnologias, incluindo Internet.	MANTIDA

Objetivo Estratégico II: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação

COMO ERA	COMO FICOU
a) Promover parcerias com entidades associativas de mídia, profissionais de comunicação, entidades sindicais e populares para a produção e divulgação de materiais sobre Direitos Humanos.	MANTIDA
b) Incentivar pesquisas regulares que possam identificar formas, circunstâncias e características de violações dos Direitos Humanos na mídia.	MANTIDA
c) Incentivar a produção de filmes, vídeos, áudios e similares, voltada para a educação em Direitos Humanos e que reconstrua a história recente do autoritarismo no Brasil, bem como as iniciativas populares de organização e de resistência.	MANTIDA

OFENSIVA BUSCA PRESERVAR TAMBÉM OS INTERESSES DO CAPITAL NA ÁREA CULTURAL



A 2ª Conferência Nacional de Cultura (CNC) foi outra iniciativa do governo federal que também entrou na mira dos veículos comerciais de mídia. As avaliações críticas sobre o déficit democrático na área das comunicações feitas no seu texto-base, divulgado no segundo semestre de 2009, atiçaram a ira de jornais e emissoras, que direcionaram seus colunistas e demais profissionais para criticar a iniciativa. Logo o evento entrou na lista das tentativas de “cerceamento da liberdade de imprensa”.

“Observamos no Brasil tendências cada vez maiores de cerceamento da liberdade de expressão. Além do CFJ e da Ancinav, tem a Conferência Nacional de Comunicação, o PNDH-3 e a Conferência de Cultura. Então o projeto é claro. Só não vê coerência quem não quer”, explicou o filósofo e colunista frequen-

te de jornais diários Denis Lerrer Rosenfeld, no fórum Democracia e Liberdade de Expressão. O evento foi organizado em março deste ano pelo Instituto Millenium, entidade ligada à “mídia grande”.

Na reportagem “Obsessão Totalitária”, publicada na edição de 27 de janeiro de 2010 de *Veja*, o repórter Fábio Portella afirmava que a 2ª CNC não seria um espaço de discussão sobre a cultura no país. “Os petistas vão, mais uma vez, tentar encontrar uma forma de ameaçar a liberdade de imprensa e obrigar revistas, jornais, sites e emissoras de rádio e TV a apenas veicular notícias, filmes e documentários domesticados, chancelados pelos soviets (conselhos) petistas e reverentes à ideologia de esquerda”, vaticina.

O desgaste provocado pelo cerco dos meios preocupou até o pre-

sidente Lula, que na abertura da Conferência de Cultura, no dia 12 de março, partiu para o ataque. “Vocês prestem atenção, se vocês são como eu que não gostam de ler notícia ruim, vocês prestem atenção no noticiário, porque política e eleição também são cultura. De vez em quando, é bom ler para a gente ver o comportamento de alguns falsos democratas, que dizem que são democratas, mas que agem querendo que o editorial deles fosse a única voz pensante no mundo”, disparou.

O professor Marcos Dantas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, acredita que a gritaria dos meios de comunicação contra propostas de regulação das suas atividades é motivada pelas alterações nas relações de poder no setor, provocadas pelo processo de convergência de mídias: “Os atores diretamente envolvidos se

comportam conforme pensam ser o melhor para a defesa dos seus interesses. Eu, particularmente, penso que a Globo está cometendo um suicídio”, analisa. “Mas é provável que seus dirigentes avaliem que podem construir algum tipo de muro defendendo o seu modelo de negócios da invasão de outros modelos nascidos do processo de convergência. A Abert não aceita introduzir qualquer mudança nas regras vigentes, se é que podemos falar na existência de alguma regra, hoje em dia”, completa, referindo-se à associação de emissoras capitaneada pela Globo.

Ao final da 2ª CNC, os participantes aprovaram um conjunto extenso de resoluções com foco na democratização do acesso à produção e ao consumo dos bens culturais. Entre as recomendações estão a consolidação do Sistema Nacional de Cultura e a aprovação do marco regulatório para a área, incluindo a proposta de emenda constitucional que destina 2% do Orçamento Geral da União para o setor; a revisão do modelo de financiamento por isenções fiscais; a institucionalização dos pontos de cultura; a reforma da Lei de Direitos Autorais; a prestação do serviço de acesso à internet em banda larga em regime público; a criação de uma política para a formação dos agentes culturais e o uso de parte do Fundo do Pré-Sal para a área.

Um dos principais problemas identificados para atingir este objetivo é o modelo de financiamento baseado nos mecanismos de incen-

tivos fiscais. Atualmente, apenas 3% dos proponentes de projetos usando a Lei Rouanet abocanham 50% dos recursos captados, sendo 80% deste total destinado aos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Enquanto isso, os 30 menores segmentos recebem apenas 14% das verbas incentivadas. “Este modelo não é justo, não é política pública, pois a Lei não nos dá instrumentos para realizar uma política de fato para a Cultura. As empresas é que definem o que vai ser financiado. O que predomina é o critério privado, que é excludente”, avalia o ministro Juca Ferreira, da Cultura.

A democratização do acesso à produção e ao consumo de bens culturais no Brasil terá de alterar o financiamento baseado em incentivos fiscais. Apenas 3% dos proponentes de projetos na Lei Rouanet abocanham 50% das verbas captadas, e 80% deste total ficam no RJ e SP

Outro gargalo é a distribuição das produções culturais, como aponta Solange Lima, presidente da Associação Brasileira de Documentaristas. Vejamos o caso do cinema. Em 2009 as distribuidoras *majors*, vinculadas aos grandes estúdios de Hollywood, responderam por 29% dos títulos exibidos nas salas e conquistaram 76% do público. Duas delas, Fox e Columbia/Disney, ganharam juntas metade do público que foi ao cinema em 2009. O domínio dessas empresas cria, assim, um enorme obstáculo à disseminação da produção nacional.

“Hoje temos 70 filmes brasileiros. Destes, 30 conseguem distribuidor e apenas 10 entram na sala de cinema. Não tem sala. Há uma proposta de distribuição de filmes que não foram vistos. Os filmes são feitos, mas não são vistos”, diz Solange. Menos distribuídos e menos exibidos, os filmes brasileiros atraíram 15% do público que foi ao cinema no ano passado. Já as películas estadunidenses atraíram 85% dos espectadores.

A distribuição também é controlada pelas grandes redes de televisão, meio que chega em 99% do território e a 94% dos lares. Segundo dados do projeto Donos da Mídia (www.donosdamidia.com.br), existem 421 geradoras de TV no país. Por meio da constituição de redes, a Globo acaba controlando a programação de 99 emissoras, o SBT de 62, a Record de 51 e a Bandeirantes de 40. Desse modo, quatro grupos controlam 60% das emissoras de TV e quase 90% da audiência.

A ausência de equipamentos culturais também é um obstáculo para o acesso à cultura no país. De acordo com dados da publicação “Cultura em Números”, do Ministério da Cultura, 21% dos municípios possuem teatros, 8% têm salas de cinema, 22% detêm museus e 30% têm livrarias. Em entrevista ao Blog do Planalto, a coordenadora da Conferência de Cultura, Silvana Meirelles, lembra que um dos desafios do setor é levar a cultura “a cada canto do país, com equipamentos culturais, com secretarias que tenham políticas específicas para os municípios e com orçamento para a área”.

SUPREMO PERDOA OS TORTURADORES E LEGITIMA DITADURA

Pedro Estevam da Rocha Pomar
Editor da Revista Adusp

Isabella Valle



Ato em São Paulo repudia a rejeição, pelo STF, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 153)

Se você é dos que pensavam ter a Ditadura Militar encerrado suas atividades em 1984 (ou 1985, vá lá), entrando em colapso para desaparecer de uma vez por todas, qual fantasma em retirada, levando consigo seu séquito de atrocidades e truculências... enganou-se. A Ditadura continua por aí, de pé, espalhada por boa parte do Estado brasileiro, a ditar ordens, a bloquear avanços democráticos, e a fazer da expressão “entulho autoritário” uma piada sem graça e sem sentido.

A decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 29 de abril, de anistiar os agentes da Ditadura Militar, declarando-os a salvo de processo judicial pelos crimes que cometeram — centenas de assassinatos, torturas, ocultação de cadáveres e muitos outros — e rejeitando assim a ação da OAB em sentido contrário, atesta que a velha hegemonia do pensamento ditatorial, conservador, retrógrado, continua presente no poder judiciário. Torturar, trucidar, esquartejar, esconder corpos e adulterar provas — tudo isso, no entendimento dos ínlitos ministros do STF (à exceção de Carlos Ayres Britto e Ricardo Lewandowsky), era função legítima do Estado militarizado e seus agentes, fardados ou não.

Oh sim, “um horror”, lamentaram os ministros, mas que se há de fazer? Afinal de contas, a anistia foi um pacto político nacional que a todos beneficiou, torturados e torturadores, e não há por que conturbar tal conciliação... Esta, a fábula vendida pelo STF, ao recusar-se a reconhecer o óbvio: a flagrante ilegitimidade de

uma lei aprovada em plena Ditadura, mesmo assim por escassa margem de votos, como lembrou, em artigo magistral, Paulo Sérgio Pinheiro: “A Lei da Anistia não foi produto de acordo, pacto, negociação alguma, pois o projeto não correspondia àquele pelo qual a sociedade civil, o movimento da anistia, a Ordem dos Advogados do Brasil e a heróica oposição parlamentar haviam lutado”, ensinou, antes de fulminar: “A lei celebrada nos debates do STF como saldo de ‘negociação’ foi aprovada com 206 votos da Arena, o partido da Ditadura, contra 201 do MDB” (*Folha de S. Paulo*, 5/5/2010, “O STF de costas para a humanidade”).

Ao proferir o seu voto, o novo presidente do STF, César Peluzo, elogiou o “voto antológico” do relator Eros Grau e atacou duramente a OAB, autora da Arguição de Descumprimento de Preceito Constitucional 153, considerando sua demanda “absolutamente estéril” e “anacrônica”.

Alegações de Peluzo: 1) a anistia abrange “crimes de qualquer natureza”, portanto “perdoa também os crimes comuns”, ou seja, aqueles cometidos por agentes do regime militar, “ditos comuns em oposição aos crimes políticos”; 2) a igualdade está garantida, pois se trata de “crimes praticados por ambos os lados no contexto de conflito sócio-político de luta pelo poder”; 3) crimes praticados por agentes de regimes políticos podem ser anistiados, tendo havido, no caso, “legitimidade social” dos autores da anistia; 4) “não se trata de autoanistia”, pois houve um pacto, um acordo; 5) caso aprovada, a ADPF 153 não serviria “para instaurar nenhuma ação penal” e não



César Peluzo, presidente do STF

teria “nenhuma repercussão de ordem prática”, por estarem prescritos os crimes dos agentes públicos a que faz referência (foi contestado, neste ponto, por Ayres Britto).

Contudo, à moda do seu antecessor Gilmar Mendes, Peluzo não se satisfaz em rejeitar a ação proposta, passando a legislar preventivamente. Citou o ex-ministro do STF Sepúlveda Pertence, o qual apontara que em outros países — Chile, Argentina e Uruguai — as leis de anistia foram revogadas por outras leis, justamente para negar tal possibilidade: “O nosso sistema jurídico-constitucional não o permitiria”, vaticinou/decidiu Peluzo, “porque uma vez apagado o caráter delituoso desses fatos, uma lei que revogasse os efeitos da Anistia seria uma *lex graviorum*, que não retroagiria, porque a norma teria, no sistema anterior, onde foi gerada, operado radicalmente todos os seus efeitos, e de modo imediato”. E prosseguiu, feliz consigo mesmo: “Portanto, estariam

Daniel Garcia



Ministro Paulo Vannucchi

“Na Ditadura Militar, a tortura alcançou inédito grau de institucionalização. A criação, nas Forças Armadas, de aparelhos especializados na repressão política, o surgimento de esquadrões da morte e a criação das PMs levaram a violência do Estado a um ponto jamais imaginado”

extintos, e estão, todas as ações, públicas e privadas, de caráter penal, e portanto consolidadas todas as situações jurídicas resguardadas pelo princípio constitucional da segurança jurídica”. Pronto: se depender do presidente do STF, os homens da Ditadura estarão a salvo de qualquer aborrecimento, por todos os séculos, amém!

Mas não só o STF prefere defender a Ditadura a acertar as contas com ela. Também a Advocacia-Geral da União (AGU) exerceu, nesse episódio burlesco, um execrável papel, ao sustentar o novo titular do órgão, Luis Inácio Adams, o suposto caráter “amplo, geral e irrestrito” da Lei da Anistia de 1979. Adams, que como seu antecessor José Antonio Toffoli joga no time do ministro da Defesa, Nelson Jobim, e dos comandos militares, esqueceu-se de um pequeno detalhe, a saber, que a anistia concedida pela Ditadura foi tudo menos irrestrita, porque dela foram excluídos os acusados de “terroris-

mo” e outros “crimes de sangue”.

A atitude dos ministros do Supremo, cuja pusilanimidade como magistrados evitou que viessem a sofrer constrangimentos — tais como vir a julgar recursos de militares de alta patente com os quais confraternizam nos círculos do poder, eventualmente processados por envolvimento nos crimes da Ditadura — sugere os porquês de serem a tortura e a eliminação física dos opositores instituições enraizadas na história brasileira, como práticas desde sempre estimuladas ou toleradas pelas oligarquias.

Quando, em maio de 2006, setores da PM paulista decidiram retaliar os ataques orquestrados pelo PCC, produzindo, assim, o assassinato de centenas de populares (muitos deles escolhidos ao azar para morrer), o Ministério Público Estadual, antes mesmo de qualquer investigação, emitiu nota assinada por vários de seus membros solidarizando-se com os policiais. Assim, a instituição pública encarregada de defender a população e fiscalizar a ação policial postou-se, de antemão, ao lado dos algozes dessa mesma população. O massacre lotou os necrotérios do Instituto Médico-Legal, mas até hoje esse recorde não sensibilizou os poderes da República (*Revista Adusp* edições 38 (2006) e 45 (2009). Ninguém foi punido, apesar dos esfor-

ços das “Mães de Maio”, associação criada por mulheres corajosas, que não se dobram às intimidações que vêm sofrendo.

A tortura foi incorporada de tal modo aos costumes pátrios que, esporadicamente, volta-se contra os integrantes das próprias instituições ditas de segurança pública. Um grupo de policiais militares do Mato Grosso acaba de ser denunciado por haver submetido colegas da Força Nacional, durante treinamento para formar “homens especiais” realizado numa lagoa, a afogamentos de cinco minutos, que terminaram por matar o soldado Abinoão Soares de Oliveira. A conclusão é da Polícia Civil, em inquérito de 800 páginas. Um dos autores do crime, um tenente PM, deixou seu plantão no Batalhão de Operações Especiais (Bope, mesmo nome da unidade da PM carioca conhecida por seu histórico violento) para “brincar de afogamento”.

A Força Nacional é constituída por contingentes de vários Estados: Abinoão pertencia à Polícia Militar de Alagoas. A delegada responsável pelo caso explicou que “os depoimentos são claros em afirmar que os dois tenentes acabaram torturando Abinoão no treinamento” e que o soldado “foi afogado pelos dois oficiais e foi retirado morto” (*Di-*

ário de Cuiabá, 26/5/2010). Numa antecipação macabra do que estava por ocorrer, ao chegar ao centro de treinamento o plantonista do Bope já anunciara, gritando ao megafone, que “alguém iria morrer”.

A tortura desembarcou no Brasil com os conquistadores portugueses, é verdade. No século XX, uma de suas grandes escolas foi o Estado Novo de Getúlio Vargas e Filinto Müller. Na Ditadura Militar, porém, a tortura alcançou um inédito grau de institucionalização. A criação, nas Forças Armadas, de aparelhos especializados na repressão política, o surgimento de “esquadrões da morte” e a criação das polícias militares em substituição à antiga Força Pública levaram a violência do Estado a um ponto jamais imaginado. A PM é a polícia que mais mata no mundo. Ao agir como agiu, o STF deu o seu aval à tortura e às execuções sumárias como instituições nacionais.

A essa dura derrota nos tapetes macios do Supremo somam-se outras sofridas pelos movimentos de direitos humanos, de ex-presos políticos e familiares das vítimas da Ditadura. O presidente Lula sacramentou o revés imposto ao ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), ao assinar com este, em 12 de maio, o decreto 7.177, que muda o texto original da terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), suprimindo ou alterando passagens das diretrizes 24, “Preservação da memória histórica e construção pública da verdade”, e 25, “Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia”, ambas



Brigadeiro Juniti Saito (Aeronáutica) e Nelson Jobim, em 2009

“Existe um claro veto militar ao reconhecimento oficial da versão dos vencidos quanto ao que ocorreu nos anos de chumbo. Há uma disputa ideológica em curso, e não se pode ensinar que houve resistência popular à repressão, por exemplo”

pertencentes ao Eixo Orientador VI (“Direito à Memória e à Verdade”).

A ação programática “c” da diretriz 24 passa a vigorar com a seguinte redação: “Identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade, bem como promover, com base no acesso às informações, os meios e recursos necessários para a localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos”.

Todavia, a redação original falava em “Identificar e sinalizar locais públicos que serviram à repressão ditatorial, bem como locais onde foram

ocultados corpos e restos mortais de perseguidos políticos.” Assim, além de suprimida a expressão “repressão ditatorial”, os locais onde existiam centros de tortura não serão mais objeto de sinalização. Em contrapartida, o texto inclui a promoção de “meios e recursos” para a localização e identificação de restos mortais de desaparecidos políticos (em vez de “perseguidos políticos”).

Ainda na diretriz 24, a ação programática “f”, por sua vez, passa a ter a seguinte redação: “Desenvolver programas e ações educativas, inclusive a produção de material didático-pedagógico para ser utilizado pelos sistemas de educação básica e superior sobre graves violações

de direitos humanos ocorridas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.”

O texto original, porém, citava expressamente “a produção de material didático-pedagógico para ser utilizado pelos sistemas de educação básica e superior *sobre o regime de 1964-1985 e sobre a resistência popular à repressão*” (destaques nossos). A sua retirada revela que existe um claro veto militar ao reconhecimento oficial da versão dos vencidos relativamente ao que ocorreu nos anos de chumbo. Há uma disputa ideológica em curso, e portanto não se pode ensinar aos estudantes que houve uma “resistência popular à repressão”, por exemplo.

Também passou por uma bizarra alteração a diretriz 25, cujo primeiro objetivo estratégico é “Suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre Direitos Humanos”. Agora, sua ação programática “c” exhibe a seguinte redação: “Fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas reconhecida-mente como torturadores.”

O texto original era bem mais incisivo: “Propor legislação de abrangência nacional proibindo que logradouros, atos e próprios nacionais e prédios públicos recebam nomes de pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade, bem como determinar a alteração de nomes que já tenham sido atribuídos.” Portanto, o governo

federal abdica de propor legislação a respeito, abre mão de considerar a tortura um crime de lesa-humanidade e, por fim, desiste de trocar os nomes de torturadores já atribuídos.

Ainda mais grave foi a alteração na ação programática “d” da mesma diretriz. “Acompanhar e monitorar a tramitação judicial dos processos de responsabilização civil ou criminal sobre casos que envolvam atos relativos ao regime de 1964-1985”, dizia o texto original (destaques nossos). “Acompanhar e monitorar a tramitação judicial dos processos de responsabilização civil sobre casos que envolvam graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988”, reza o texto expurgado pela pressão dos militares e da mídia oligárquica. Desaparece, quem sabe para fazer coro ao STF, a possibilidade de responsabilização criminal dos agentes da Ditadura, bem como, uma vez mais, a menção ao regime.

O ministro Vannucchi buscou minimizar os danos, adotando um discurso na linha do melhor otimismo de Cândido, o famoso personagem de Voltaire: “Na democracia, recuo é uma coisa boa, não é uma coisa ruim”, ponderou. “O governo mostra veia democrática e trabalha para que haja um campo maior de consenso em torno do programa”. O problema é que se desconstruiu, por decreto, uma formulação produzida democraticamente por meio de intensa participação dos movimentos sociais. Por outro lado, “veia democrática” é algo que parece inexistir nos setores que se opõem às tentativas de abrir os arquivos militares, punir executores e mandantes de

crimes de Estado e ajustar as contas da sociedade com o regime militar.

Tudo isso levou às ruas, no dia 18 de maio, os movimentos interessados na defesa do PNDH-3 e na punição dos torturadores. Em São Paulo, em ato público realizado no Pátio do Colégio, no centro da cidade, representantes de movimentos sociais e entidades expressaram sua profunda indignação com as tecnicidades do tribunal. Carlos Gilberto Pereira, ex-presos político e presidente do Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo, manifestou repúdio à “atitude covarde” do STF, o qual, “sem ouvir as vítimas da Ditadura, se sentiu autorizado a perdoá-la”. Frei Alamiro Silva lembrou que perdoar os torturadores é como perdoar Hitler e os nazistas: “Cá entre nós, a lei da Anistia nos foi imposta”. Milton Barbosa, representante do Movimento Negro Unificado, apontou o potencial negativo da decisão do Supremo, diante da violência policial cotidiana contra a juventude negra.

Também a Anistia Internacional, que sempre denunciou os crimes do regime militar, declarou seu inconformismo: para seu porta-voz, Tim Cahill, o que fica do pronunciamento do STF “é uma mensagem forte do Brasil, de que, quando o Estado tortura e mata seus próprios cidadãos, ninguém é responsável”. Uma síntese bem realista, infelizmente. Assim, aos que lutam contra a impunidade será preciso repensar estratégias e encontrar novos caminhos para uma luta que parece apenas começar, apesar de decorrido um quarto de século desde a morte formal e aparente da Ditadura. Como dissemos há algumas edições, ela se recusa a sair de cena.

DEMOCRACIA PRECÁRIA ENFRAQUECE A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Jô Amado
Jornalista

Daniel Garcia



Dolores Arroyo, viúva do dirigente comunista Ângelo Arroyo (assassinado em 1976), durante homenagem em 25/3/2010

A Comissão Nacional da Verdade, pensada no âmbito do PNDH-3 como meio de apuração dos crimes da Ditadura Militar, chega ao Congresso na forma de projeto de lei e com suas finalidades iniciais diluídas. “Isso sim é um tema polêmico para mim”, protesta Criméia Almeida, “três comandantes militares e um ministro decidem que o Programa tem que ser mudado. Trata-se de uma democracia precária, um poder acima dos três poderes, o que não condiz com a sociedade democrática”

“**A** vida política brasileira, de certa forma, reproduz o caráter nacional. Há sempre uma alma exterior e uma alma interior. Exteriormente, somos sempre republicanos, democratas, civilizados. Mas interiormente não podemos abrir mão do nosso passado que continua vivo — a truculência, a exploração do mais fraco, a construção de uma sociedade doméstica ampliada” diz o professor Fábio Konder Comparato, advogado, jurista e doutor em Direito pela Universidade de Paris. “É isso que nos vem à mente quando vemos que a Comissão da Verdade do Programa Nacional de Direitos Humanos apresentada pelo governo Lula foi literalmente condenada. Para nós, quando muda um regime político todas as maleficências do passado têm que ser enterradas e é de muito mau gosto desenterrá-las”, ironiza, referindo-se à enorme resistência de setores da sociedade à proposta de apurar os crimes da Ditadura Militar.

Enquanto em nosso país o PNDH-3 causa reações violentas dos militares, há, na América do Sul, inúmeros exemplos de que crimes de lesa-humanidade são imprescritíveis e devem ser punidos. Na Argentina, até 2009, 263 militares e policiais foram presos ou processados por crimes cometidos durante o período ditatorial. Também Chile e Uruguai continuam colocando na cadeia agentes do Estado responsáveis por seqüestros, torturas e assassinatos. Muitos dos punidos foram treinados pela Ditadura brasileira que, no contexto da Operação Condor, realizada com a anuência dos Estados

Unidos, tinha a função de exportar técnicas de repressão.

Os militares brasileiros colocaram na linha de tiro a futura Comissão Nacional da Verdade, a ser criada em projeto de lei enviado pelo presidente Lula ao Congresso Nacional em 12 de maio de 2010. A comissão foi planejada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, com apoio dos movimentos sociais, como forma de apurar, no âmbito do PNDH-3, fatos da repressão política ocorrida entre 1964 e 1985. Fatos como o assassinato do jornalista Mário Alves, veterano dirigente comunista, empalado vivo com um ferro em brasa em janeiro de 1970 no quartel da Polícia do Exército, onde funcionava o Destacamento de Operações de Informações (DOI) do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro. Ou o desaparecimento do ex-deputado Rubens Beirodt Paiva.

Os ataques da mídia, do ministro Nelson Jobim, da Defesa, e dos comandantes das Armas fizeram o governo mitigar a proposta inicial, reduzindo e limitando, no texto do projeto de lei, o escopo de atuação da comissão. O período a investigar é muito amplo (1946 a 1985) e o tempo para realizar a tarefa, muito curto: dois anos. E, ao optar por submeter um projeto ao Congresso, em vez de criar a comissão por decreto, novos obstáculos certamente surgirão no caminho da temida comissão.

Criméia Almeida, presidente da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos Brasileiros, observa que mesmo o nome da comissão foi alterado: “Para nós, fami-

liares, deveria ser uma Comissão de Verdade e Justiça. Por que Comissão de Verdade e Justiça? Porque nós entendemos que o país não precisa apenas conhecer a sua história. Também é preciso que seja feita justiça. É óbvio que não entendemos que esta comissão vá substituir o Judiciário, mas ela tem o poder, a autonomia e a liberdade para interrogar pessoas e fornecer ao Judiciário subsídios para um processo de punição dos responsáveis, dos criminosos, dentro do processo jurídico normal do país.”

“As outras polêmicas”, prossegue Criméia, “como a questão do aborto, a questão dos símbolos religiosos nos locais públicos, a questão da imprensa e a questão da terra são pontos que surgem como apoio dessas instituições — a Igreja, a grande mídia, o latifúndio e o agronegócio só se manifestaram depois das ameaças do ministro Nelson Jobim. Vejo isso como gesto de solidariedade à posição de Jobim de impedir a punição dos torturadores. Este sim, é um tema polêmico para mim. Isso porque três comandantes militares e um ministro decidem que o Programa tem que ser mudado. Trata-se de uma democracia precária, um poder acima dos três poderes, o que não condiz com a sociedade democrática.”

Renato Martinelli, ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), considera que a reação das elites e das Forças Armadas à criação da Comissão Nacional da Verdade é, essencialmente, a de ocultar a história. “Minha opinião é que a gente vive a nossa vida para a frente, mas quando queremos refletir sobre ela temos que voltar no tempo, pois é difícil entender o que acontece sem conhecer

a história”, diz.

“Essa tentativa de mistificar, de não reconhecer a verdade, envolve tanto a elite quanto as Forças Armadas. Agiram unidas desde o golpe, com a mesma estratégia, e assim continuam até hoje, com o mesmo discurso, mas mais enfraquecidas em relação à época do pós-golpe”, prossegue, citando uma crítica da *Folha de S. Paulo* à Comissão de Anistia quando foram reconhecidos os direitos do ex-capitão Carlos Lamarca. O jornal, afirma, “adotou a versão dos golpistas em relação aos militares que se insurgiram contra o golpe militar”.

Enquanto os antigos militantes de esquerda escancaram “de peito aberto” seus antigos segredos, as instituições militares e as elites optam por “encobrir os verdadeiros acontecimentos”, pensa Martinelli. “Você vê todos os que se insurgiram contra a Ditadura colocando suas verdades na mesa, às vezes até revelando seus segredos e de uma maneira bem ampla, através de livros, de reportagens, de várias formas de comunicação. E fazendo isso de rosto erguido, olhando de frente a história e com orgulho de sua participação”.

O único militar punido por Lula, durante os meses em que o PNDH-3 foi bombardeado, foi o general Maynard Marques de Santa Rosa, exonerado do cargo de chefe do Departamento Geral de Pessoal do Exército depois de atacar, em carta publicada na Internet, o que chamou de “comissão da calúnia”, “composta dos mesmos fanáticos (*sic*) que, no passado recente, adotaram o terrorismo, o seqüestro de inocentes e o assalto a bancos, como meio de combate ao regime, para alcançar o poder”. Pouco



Criméia Almeida



Renato Martinelli

“A reação das Forças Armadas é inconcebível e incompreensível, pois cabe a elas reconhecer sua atuação desastrosa e porque nada as afeta se reconhecerem que, num dado momento, agiram mal”, diz Vladimir Safatle

tempo depois, passou à reserva, por haver atingido o tempo limite na ativa.

“A Comissão da Verdade colocou em realce a relação da democracia e das Forças Armadas. Trata-se de uma relação que está sendo construída. No Brasil, sempre foi uma relação conturbada. Desde a formação da República, que nasceu de um golpe militar liderado pelo marechal Deodoro da Fonseca, passando pela ditadura Vargas, pelo Estado Novo e pelo golpe de 1964, as Forças Armadas sempre procuraram intervir no processo político e não podemos deixar de afirmar que é uma instituição que faz uso da força. Ou seja, quando entram na política, o fazem de forma autoritária e por meio do uso da força”, diz Edson Teles, doutor em Filosofia e co-autor, com Vladimir Safatle, do livro sugestivamente inti-

tulado *O que resta da ditadura*.

“Então, a Comissão da Verdade coloca em evidência uma relação já tradicional, mas também coloca em evidência uma instituição que, durante os 25 anos da Ditadura Militar, não se limitou a ter alguns setores mais radicalizados, mas também organizou um sofisticado sistema de repressão política. A Comissão da Verdade tende a colocar em questão esse papel das Forças Armadas no país.”

“De fato”, acrescenta Safatle, “a reação das Forças Armadas brasileiras é inconcebível e incompreensível. Inconcebível porque cabe às Forças Armadas reconhecer a atuação desastrosa que tiveram no período da ditadura. Cabe a elas fornecer à sociedade civil uma garantia de que atitudes dessa natureza jamais voltarão a ocorrer no território nacional. E in-

Fotos: Daniel Garcia



Edson Teles



Vladimir Safatle

“Tanto uma sociedade democrática como uma autocrática induzem o Estado a necessitar de Forças Armadas para a proteção dissuasória e coercitiva de seus interesses”, sustenta o general Amarante, pesquisador da UFF

compreensível porque nada as afeta se elas reconhecerem que, num dado momento, agiram mal, calcularam mal, quebraram liberdades democráticas, um mínimo de paz social necessário para se organizarem os partidos políticos no Brasil.”

Diante de tamanha resistência à democratização do país e ao acerto de contas com a Ditadura, pergunta-se: que papel cabe aos militares na atual sociedade brasileira? Que projeto acalentam? “Numa sociedade democrática, o papel das Forças Armadas é a defesa nacional contra agressões externas e a dissuasão contra aventuras de outros países que ponham em risco o nosso. No caso do Brasil, devido à história de intensa participação política dos militares na política e aos vinte anos de Ditadura Militar, o processo de controle civil por parte dos milita-

res tem sido longo e cheio de percalços, mas avança, apesar de tudo”, diz o professor João Roberto Martins Filho, da Universidade Federal de São Carlos. “Exemplo disso são a criação do Ministério da Defesa, em 1999, e a decretação da Estratégia Nacional de Defesa (END), em 2009”.

No entender de Martins Filho, a END é “o primeiro documento a definir as prioridades estratégicas do país e as conseqüentes necessidades das Forças Armadas em termos de modernização, com ênfase na necessidade de o Brasil produzir aqui seus armamentos. Representa um avanço em vários pontos, como a criação de um Estado-Maior da Defesa.”

O general de divisão José Carlos Albano do Amarante, pesquisador associado ao Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade Fede-

ral Fluminense, explica que a END “consiste em um plano que, ao mesmo tempo, reafirma a soberania nacional e promove o desenvolvimento econômico e tecnológico do país”. Segundo Amarante, a END “prevê a definição de três grandes opções estratégicas: a reorientação da doutrina das Forças Armadas, a reconstrução da indústria nacional de defesa (privada e estatal) e a discussão do serviço militar obrigatório”.

Na visão do general, é verdade que “a guerra possui uma natureza violenta e produz efeitos sociais controversos, o que suscita embaraçosos questionamentos”, mas nem por isso se deve “conduzir a uma atitude ingênua e passiva de não-proteção dos interesses e das riquezas do Estado”. Em suma: “A regra da prudência e da responsabilidade exige que, para cumprir o seu papel, o Estado necessita dispor de meios militares compatíveis com seus interesses e riquezas. Por essa razão, tanto uma sociedade democrática, como uma autocrática, induzem o correspondente Estado a necessitar da existência de Forças Armadas para a proteção dissuasória e coercitiva de seus interesses.”

Até o momento, porém, a proteção coercitiva dos interesses do Estado, por parte das instituições militares, tem-se voltado para a defesa de valores antidemocráticos e antipopulares compatíveis somente com a antiga Doutrina da Segurança Nacional e do “inimigo interno”, e visíveis nos ataques ao PNDH-3. Como enquadrar na EDN, por exemplo, a recente criação da 11ª Brigada de Infantaria Leve (antiga Brigada de Infantaria Blindada), denominada “Garantia da Lei e da Ordem” (GLO)?

INCRÍVEL! LEÔNIDAS VOLTA A NEGAR TORTURA NO DOI-CODI

Pedro Estevam da Rocha Pomar
Editor da Revista Adusp

Reprodução/Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)



O general de exército reformado Leônidas Pires Gonçalves, que comandou o DOI-CODI do I Exército — hoje Comando Regional do Leste — durante um dos períodos mais ferozes da Ditadura, reaparece na TV para negar a ocorrência de torturas, em entrevista concedida à Globonews. Vale reiterar, portanto, que Armando Teixeira Frutuoso, militante do PCdoB (fotografia ao lado), foi assassinado com requintes de crueldade pelos comandados de Leônidas em setembro de 1975. Seu corpo, jamais localizado

Durante a Ditadura, o general Leônidas Pires Gonçalves foi chefe do estado-maior do I Exército (sediado no Rio de Janeiro) e, nesta condição, exerceu, entre 5 de abril de 1974 e 1º de dezembro de 1976, o comando do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) daquela unidade militar. Os CODIs foram criados pelo regime militar para articular as ações dos órgãos de repressão política das Forças Armadas e das polícias. No governo Sarney, Leônidas foi premiado com o Ministério do Exército, de que foi titular ao longo de todo o mandato (1985-1990).

Leônidas era o ministro do Exército, portanto, em 1988, quando o governo Sarney determinou a invasão da Companhia Siderúrgica Nacional, então em greve, por uma tropa de combate comandada pelo general José Luis Lopes da Silva e secundada pela Polícia Militar. Três trabalhadores foram assassinados a tiros de metralhadora e golpes de baioneta.

É deste personagem a tese cínica de que o número de mortos pela repressão política, no Brasil, foi “até econômico”, em relação à população total do país: “Aqui não morreram os 30.000



Fábio Motta/Agência Estado

General Leônidas (de terno) em evento no Clube Militar (RJ)

que se diz que morreram na Argentina”. Tal declaração ele a concedeu a pesquisadores do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas e foi publicada, em 1994, no livro *Anos de Chumbo*.¹

A entrevista publicada no excelente trabalho da equipe do CPDOC contém diversas passagens mentirosas ou, na melhor das hipóteses, fantasiosas. Quando, por exemplo, descreve a atuação do Destacamento de Operações de Informações (DOI), o braço operacional do CODI, o general recorre à pura ficção, afirmando nunca ter visto de seu superior, ge-

neral Reynaldo Mello de Almeida, “qualquer política ou atuação que inspirasse violência, que inspirasse tortura”, e acrescentando: “Fazíamos tudo muito tecnicamente. E tecnicamente significa não atacar os princípios da humanidade. Claro que tínhamos que fazer interrogatórios longos, como todo mundo faz”. Ainda segundo Leônidas, “A função do DOI-CODI foi preservar o Brasil das atuações subversivas. Com grande profissionalismo, sem nenhum ato de que possamos nos envergonhar”. *Sic!*

Pois bem. Em abril de 2010, Leônidas voltou a mentir, desta vez para audiências maiores, em entre-

vista concedida ao repórter Geneton Moraes Neto, da emissora a cabo Globonews. “Esse problema de tortura foi muitíssimo aumentado”, minimizou. Quando Geneton lhe perguntou se, tendo sido chefe do CODI do I Exército por dois anos e 10 meses, Leônidas sabia da existência de torturas a presos políticos, o general respondeu, aos brados: “Na minha área nunca houve tortura a preso político. Nunca houve tortura e desafio alguém que venha dizer que foi torturado nesse período!”

Ora, sabemos de algumas pessoas que têm plena condição de aceitar o repto de Leônidas, e de uma pessoa que não poderá fazê-lo. Gildásio Westin Cosenza, militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB, então na clan-

destinidade) encarcerado no dia 4 de setembro de 1975, foi torturado no DOI comandado por Leônidas e está entre os que podem contestar a “versão Poliana” do oficial. Cosenza salvou-se da morte pela intervenção pessoal do general Rodrigo Octávio, à época ministro do Superior Tribunal Militar, que exigiu a apresentação do preso.

Outro militante do PCdoB, Armando Teixeira Frutuoso, por sua vez, também foi submetido à selvageria dos comandados de Leônidas, mas está impedido de aceitar o desafio do general. Naquele mesmo mês de setembro, Frutuoso foi assassinado, com requintes de crueldade, pela equipe de torturadores do I Exército. Sua morte

Dida Sampaio/Agência Estado



General Newton Cruz

Zuenir Ventura acredita que a entrevista do general “é indispensável para quem quiser conhecer um pouco da mentalidade dos que naquela época detinham o poder no Brasil de forma quase absoluta. A ditadura decretava as leis e se impunha como legalidade”

foi noticiada pela rádio BBC de Londres. Seu corpo nunca foi localizado.

A propósito do assassinato de Frutuoso, mantive um curto e áspero diálogo telefônico com Leônidas em 1996, encerrado aos berros por ele. Creio que é útil transcrevê-lo. A primeira pergunta foi sobre o Massacre da Lapa, em São Paulo (ocorrido em 16 de dezembro de 1976), assunto que o general se recusou a comentar:

— Tudo que eu tinha a falar está no livro *Os Anos de Chumbo*. Não quero responder. Não me lembro de detalhe nenhum, faz muito tempo.

— O senhor sempre declarou que não houve tortura no DOI do I Exército.

— Eu desafio alguém a provar o

contrário. É uma petulância sua!

— O preso Armando Teixeira Frutuoso morreu no DOI do Rio de Janeiro em setembro de 1975.

— É você que está dizendo!²

O conhecido jornalista e escritor Zuenir Ventura comentou ironicamente, em sua coluna, outra declaração de Leônidas, a saber: “Não tivemos exilados no Brasil. Tivemos fugitivos. Não houve um decreto de exilar ninguém”. A entrevista do general, diz Zuenir, “é indispensável para quem quiser conhecer um pouco da mentalidade dos que naquela época detinham o poder no Brasil de

forma quase absoluta, fazendo e acontecendo durante um regime de exceção em que as liberdades — de imprensa, de expressão, de opinião — haviam sido canceladas.

A ditadura decretava as leis e se impunha como legalidade”.³

Como registro final: o notório general Newton Cruz também falou à Globonews. Sua entrevista é tão instrutiva quanto a de Leônidas, com um agravante: Cruz revelou ter sido procurado por Paulo Maluf para tramar a morte de Tancredo Neves, em pleno processo eleitoral indireto de 1984. Curiosamente, não se falou mais no assunto.

Notas

- 1 ARAÚJO, Maria C. S.; SOARES, Gláucio, A. D. e CASTRO, Celso. *Os Anos de Chumbo: A memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.
- 2 POMAR, P. E. R. *Massacre na Lapa: como o Exército liquidou o Comitê Central do PCdoB* — São Paulo, 1976 (3a ed.). São Paulo, 2006: Fundação Perseu Abramo.
- 3 VENTURA, Zuenir. *O Globo*, 9 de abril de 2010.

Daniel Garcia

**Paralelo**

O músico Marcelo Yuka, gesticulando na imagem acima, foi um dos oradores de ato público realizado em 17/3/10 pelo Diretório Central dos Estudantes-Livre "Alexandre Vannucchi Leme", da USP. Na homenagem ao estudante assassinado em 1973 pelo DOI-Codi do II Exército, também se manifestaram os professores André Singer (FFLCH) e João Zaneic (pela Adusp) e o jornalista Alípio Freire. Morador do Rio de Janeiro, Yuka criticou a política de criminalização da pobreza, traçando assustador paralelo entre os tempos da Ditadura Militar e o Brasil atual. Em nome do combate ao crime, advertiu, "se assassina muito mais do que naquela época".

Milton Barbosa, do Movimento Negro Unificado, ao manifestar-se no ato de 18/5/10 contra a rejeição, pelo STF, da ADPF 153, também denunciou a violência policial, "que tem matado a juventude negra em São Paulo e no país". Para Milton, não pode haver anistia para torturadores: "Não tem perdão para esse tipo de crime"

Isabella Valle





Coragem para continuar na luta

Familiares e ativistas dos direitos humanos compareceram ao ato de 18/5 no Pátio do Colégio, em São Paulo, para assinalar seu protesto contra a decisão do STF. No canto superior da página 75: dona Gertrud Mayr (de cabelos brancos), mãe de Frederico Eduardo Mayr, assassinado em 1972 no DOI-CODI do II Exército e enterrado como indigente. “Estou aqui para animar vocês”, disse dona Gertrud, que se deslocou de Santa Catarina para participar do protesto. “Esta luta tem que ser vencida. Esta luta tem que continuar”, declarou ela com firmeza. Na outra imagem, o frei franciscano Alamiro Silva

Fotos: Isabella Valle



Fotos: Daniel Garcia



Anistia post mortem

Homenagem na Câmara Municipal de São Paulo, em 25/3/10, a Ângelo Arroyo, Maurício Grabois e Dinaelza Coqueiro, militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) assassinados durante a Ditadura. Familiares estiveram presentes e receberam as portarias do Ministério da Justiça que anistiam, **post mortem**, Arroyo, Grabois e Dinaelza, que lutaram na Guerrilha do Araguaia. As imagens menores registram a manifestação de Victoria Grabois, filha de Maurício, e a família de Arroyo: dona Dolores (sua viúva) e os filhos Camila e Lenine

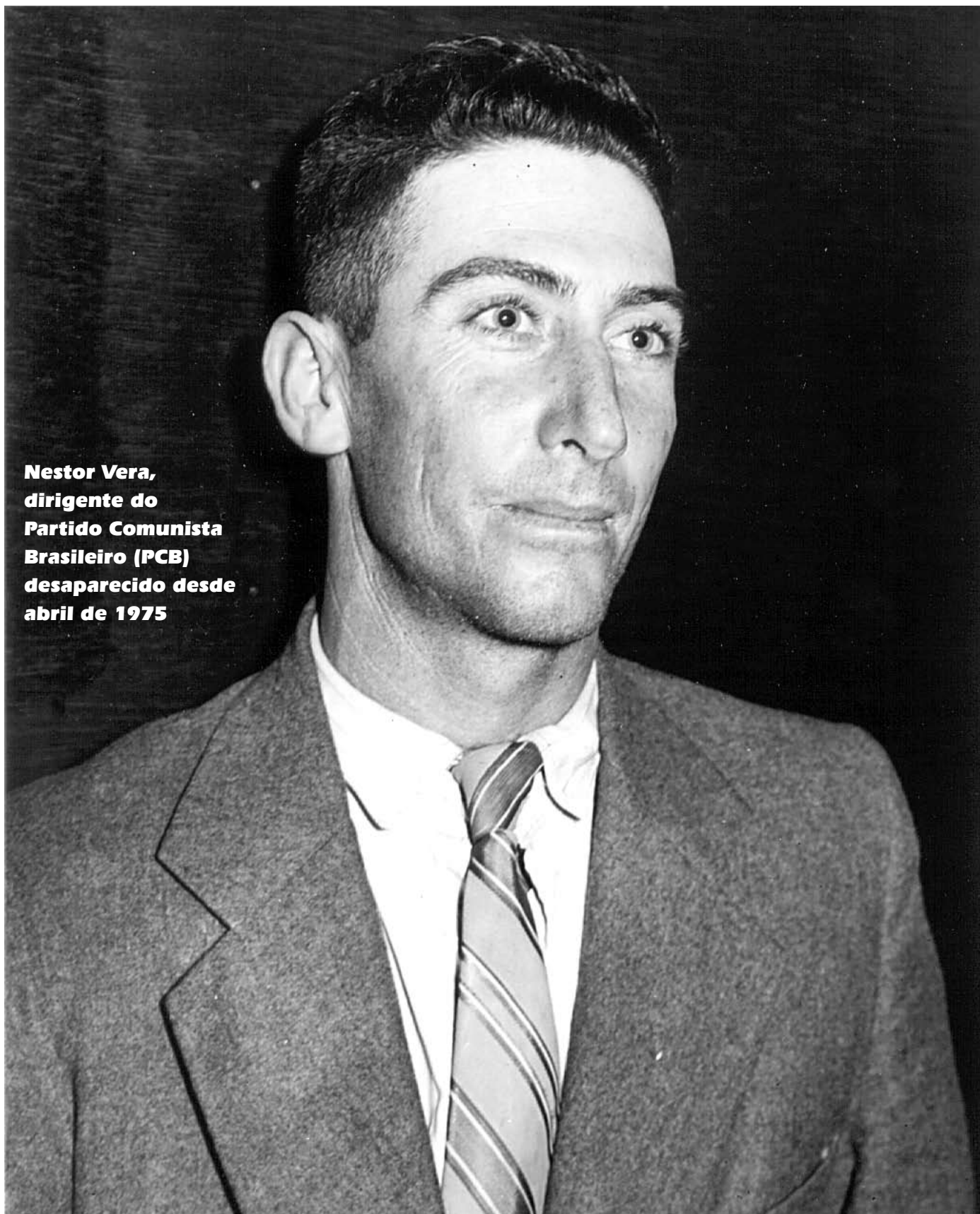
GRABOIS, ARROYO, DINAEZA: PRESENTES!





DESAPARECIDO POLÍTICO

Arquivo Cedem/Unesp/Asmob (Ano: 1947)



**Nestor Vera,
dirigente do
Partido Comunista
Brasileiro (PCB)
desaparecido desde
abril de 1975**